Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de outubro de 2016 - nº 1829 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de novembro de 2016, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha – Área 2 – bairro Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 23667/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Daniel Borgui - Diretor do Departamento de Meio Ambiente; Secretária – Gislaine de Carvalho – Chefe do Setor de Gestão de Parques Ambientais; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior - Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 14 de outubro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de novembro de 2016, terça-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Terraplanagem, Movimentação de Terra e Aterro nas áreas Gleba - A, Gleba – B, Gleba – C e Gleba - D, localizadas no bairro Ressaca, conforme processos administrativos da prefeitura nºs 17.264/2013 Volumes I e II, 17.104/2013, 17.260/2013 e 17.103/2013. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Daniel Borgui - Diretor do Departamento de Meio Ambiente; Secretária – Gislaine de Carvalho – Chefe do Setor de Gestão de Parques Ambientais; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior - Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 14 de outubro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de novembro de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção na Rua Capitão João Batista da Silveira Pinto, trecho entre a Avenida Santana e a Avenida Maracanã, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente: Marcos Sant´anna de Lima – Chefe da Fiscalização de Trânsito. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA",

Poder Executivo

aos 14 de outubro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados as aberturas das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2016, PROCESSO Nº 34.424/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 31/10/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/10/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2016, PROCESSO Nº 33.979/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 29-2016, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a Determinação judicial sem indicação da marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 31/10/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 31/10/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2016, PROCESSO Nº 33.875/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 24 e 28-2016, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a Determinação judicial com indicação da marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 01/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 01/11/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2016, PROCESSO Nº 34.422/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 01/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 01/11/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2016, PROCESSO Nº 25.429/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral, copo 300ml, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 01/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 01/11/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2016, PROCESSO Nº 33.628/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 22-2016, destinados ao atendimento de pacientes dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/11/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2016, PROCESSO Nº 29.056/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de maravalha de pinus enfardada, destinada ao uso em eventos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/11/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2016, PROCESSO Nº 34.423/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante destinado ao uso nos veículos leves e pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/11/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2016, PROCESSO Nº 33.351/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 21-2016, destinados ao atendimento de pacientes dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 04/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 04/11/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2016, PROCESSO Nº 32.911/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados e de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 04/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 04/11/2016 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2016, PROCESSO Nº 33.279/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (insumos para bomba de infusão), lista 26-2016, destinados ao atendimento dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 04/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 04/11/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2016, PROCESSO Nº 33.080/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 20-2016, destinados ao atendimento de pacientes dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde,, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 07/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 07/11/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2016, PROCESSO Nº 34.426/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 19-2016, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 07/11/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 07/11/2016 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de Outubro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016, PROCESSO Nº 34.421/2016, cujo o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 07 de Novembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016,

Poder Executivo

PROCESSO Nº 28.267/2016, cujo o objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos e refis, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 07 de Novembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de outubro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 29.831/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de painéis de LED, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 176/2016, esclarece dúvida, formulada por empresa interessada presente certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR nova data para o recebimento das propostas iniciais até o dia 31/10/2016 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 31/10/2016 as 08h30m. A Ata, acompanhado do Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 13 de Outubro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 29.245/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 04/2016, destinados ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 170/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, para os lotes 02 (R$ 1,98), 04 (R$ 1,05) e 05 (R$ 1,05); - CIRURGICA UNIAO LTDA, para o lote 03 (R$ 2,94); - DAKFILM COMERCIAL LTDA, para o lote 10 (R$ 1,14); - O lote 01 foi DESERTO; - Os lotes 06, 07, 08 e 09 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 29.983/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 17/2016, destinados ao atendimento dos Dispensários, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 178/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 01 (R$ 4,947); - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 03 (R$ 12,900); - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, para o lote 07 (R$ 5,790); - Os lotes 02, 04, 05 e 06 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento;
3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de outubro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N° 27.178/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/16

Objeto: Aquisição de Insumos para Bomba de Infusão, destinadas à Paciente M.M.C.L., conforme Determinação Judicial. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 181/2016, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo da seguinte forma: - C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 440,00, lote 02 pelo valor unitário de R$ 230,00 e lote 04 pelo valor unitário de R$ 665,00, perfazendo o valor total de sua proposta R$ 5.555,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); - Os lotes 03 e 05 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de outubro de 2016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 11 de outubro de 2016.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO N.º 28.412/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 166/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café, chá e adoçante), destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 166/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R$ 2,54), 02 (R$ 3,55) e 04 (R$ 3,49); COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL, para o lote 03 (R$ 8,43); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema

Poder Executivo

de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 10 dias do mês de outubro de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 24.247/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança, copa e cozinha, limpeza e higienização, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 154/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: RODRIGO TONELOTTO, para os lotes 03 (R$ 6,24), 05 (R$10,30), 07 (R$ 3,00), 08 (R$5,00), 09 (R$ 2,41), 11 (R$16,20), 12 (R$21,20), 13 (R$17,00), 14 (R$ 26,00), 15 (R$ 24,50), 18 (R$ 2,19), 19 (R$10,15), 23 (R$ 2,73), 24 (2,04), 28 (R$ 3,57) e 31 (R$ 7,70); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os lotes 06 (R$ 8,60), 17 (R$ 0,44), 25 (R$ 9,30), 29 (14,30) e 30 (R$19,50); NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 10 (R$ 1,33); SOLICITA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, para os lotes 16 (R$ 12,88), 21 (R$1,90) e 22 (R$1,90); LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP, para o lote 20 (R$ 1,88); Os Lotes 01, 02, 04, 26 e 27 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de outubro de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 14 de outubro de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11.392/16 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/16 - Objeto: Registro de Preços para eventual Locação de Veículos sem motorista e combustível, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de outubro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 30.330/15. PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/15 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos sem motorista e sem combustível, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de outubro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal -

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 14 de outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA

PROCESSO N.º 22.063/16
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/16

Objeto: Contratação de empresa para a efetivação dos serviços conclusivos da investigação preliminar completando o estudo de avaliação ambiental do aterro do bairro de Caetetuba, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO dos recursos apresentados pelas empresas CMA AMBIENTAL LTDA – EPP e KOPF AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, e quanto ao mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 13 de outubro de 2.016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Sendo assim fica designado o dia 19 de outubro de 2016, às 9horas, Sala de Licitações da Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, para abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas HABILITADAS: D-GEO GEOLOGIA E AMBIENTAL LTDA EPP, GEOCIA - CONSULTORIA, SERV. EM GEOLOGIA E ENGª AMBIENTAL LTDA EPP, INDEX AMBIENTAL LTDA EPP, BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, ANB CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME, WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, IA AMBIENTAL LTDA – ME, MRT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME, L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, AVATZ GEOLOGIA E ENG. AMBIENTAL E SEG. DO TRABALHO LTDA ME, FRAL CONSULTORIA LTDA, INERCO CONSULTORIA BRASIL LTDA, GEOSERV AMBIENTAL TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO, e quanto aos envelopes de proposta das empresas INABILITADAS AMBSOLUTION ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, ARATU IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E TRATAMENTOS FITOSANITÁRIOS LTDA EPP, CMA AMBIENTAL LTDA – EPP, ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA EPP, ECOMAX ENGENHARIA LTDA, KOPF AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP e CONAM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, encontra-se a disposição da mesma no Departamento de Compras e Licitações. Notificamos aos interessados que a ata de julgamento de recurso n.º 182/16 encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de outubro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 30.100/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Inovamax Teleinformática Ltda – ME - Julgamento: Ata n.º 120/16 de 10/10/2016

PROCESSO: N.º 30.633/2016

Poder Executivo

Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Raiz Consultoria Hídrica Ambiental Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 121/16 de 10/10/2016

PROCESSO: N.º 30.534/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Geo Ambiente Geologia Ambiental e Poços EIRELI - Julgamento: Ata n.º 122/16 de 10/10/2016

PROCESSO: N.º 30.687/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Saneproj Ambiental Ltda – ME - Julgamento: Ata n.º 123/16 de 10/10/2016.

Atibaia, aos 10 dias do mês de outubro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 001/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: Aditamento referente ao acréscimo de 5,88% (Item 01) e de 0,95% (Item 02) e supressão total do "Posto de Envelopagem Tipo V" – Valor: R$ 3.391,30 – Assinatura: 27/09/16.

Processo nº 14.046/15 – Concorrência Pública nº 004/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 102/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CSC - Construtora Siqueira Cardoso Eireli - EPP – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, etiquetamento e inventário dos pontos existentes no Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia – Valor: R$ 1.681.311,14 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 10/10/16.

Processo nº 30.335/10 – Pregão Presencial nº 061/10 – 12º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 316/11 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 2 meses - Valor: R$ 236.592,98 - Assinatura: 30/09/16.

Secretaria de Administração, 14 de outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que os Termos de Aditamentos relacionados a seguirem, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 6.363/16
Pregão Eletrônico n.º 040/16

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 228/16
Data de assinatura: 30 de setembro de 2016.
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto: Realinhamento de preços dos lotes 12 e 16.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Processo n.º 7.270/16
Pregão Eletrônico n.º 032/16

Termo de Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.° 304/16
Data de assinatura: 06 de outubro de 2016.
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Objeto: Cancelamento do Lote 01.

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 28.438/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 15A/2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2017).
Atibaia, 04 de Outubro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 513/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Broca Carbide – A R 06 19 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada carboneto de tungstênio (ponta ativa) aço inoxidável (haste) formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas longas vida útil embalados individualmente.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 4,19
Valor Total: R$ 419,00

Ata de Registro de Preços n.º 514/16
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Broca de aço – CA 04 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas, ponta ativa esférica tamanho aproximado de 22 mm embalados individualmente;
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 250,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Broca de aço – CA nº 08 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas, ponta ativa esférica tamanho aproximado de 22 mm embalados individualmente.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 250,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Broca de aço – CA 06 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável formato esférico livre de vibrações lâminas de corte precisas, ponta ativa esférica tamanho aproximado de 22 mm embalados individualmente.
Marca: Dentsply
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 250,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Broca de gates n.2.
Marca: Wilcos
Valor Unitário: R$ 7,98
Valor Total: R$ 798,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada ar – cônica

Poder Executivo

nº 3195FF broca odontológica diamantada, formato de chama, nº 3195f, alta rotação, para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com granulações finas e extra – finas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através do calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas contendo registro do produto, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 650,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Broca diamantada ar – conica nº 3118f – broca odontológica diamantada nº 3118f, alta rotação, formato de chama, para acabamento de restaurações de resina composta, ponta com granulações extra – finas uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. esterelizável através do calor úmido, seco ou agentes químicos, sem sofrer oxidação. embaladas individualmente e acondicionadas em caixas contendo registro do produto, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 650,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Broca gates nº 04 28 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável possui ponta guia baixa rotação dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm embaladas individualmente.
Marca: Wilcos
Valor Unitário: R$ 7,98
Valor Total: R$ 798,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Broca nº 3168 f – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; haste regular; polida e concêntrica; corte fino; sanitizada e esterilizada; instruções de manuseio na embalagem.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 650,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1014 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato esférico haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,35
Valor Total: R$ 675,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1019 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato esférico haste longa polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,35
Valor Total: R$ 675,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada n.1016 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato esférico haste regular polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,35
Valor Total: R$ 675,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1012 HL – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato esférico haste longa polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,35
Valor Total: R$ 675,00

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 3017 HL – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico formato esférico haste longa polida e concêntrica corte médio sanitizadas e esterilizadas instruções de manuseio na embalagem embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,35
Valor Total: R$ 337,50

PROCESSO N.º 29.829/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/16

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de CNH mirim e Talão de Multa mirim, destinados a estruturação de educação de trânsito e cidade mirim, referente ao programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, em convênio com o Detran, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2017).
Atibaia, 04 de Outubro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 515/16
Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: UN
Descrição: CNH mirim 09 x 12,5 cm impressão 4 x 0 papel: off set 180 gramas com vinco central.
Marca: Flex Equipment
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 516/16
Empresa: GRÁFICA ABREU LTDA – EPP.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: UN
Descrição: Talão de multa mirim 10,5 x 7 cm impressão 4 x 0 papel off set 75 gr 25 folhas, capa e contra capa: impressão 4 x 4 papel couché 170 gr.
Marca: Flex Equipment
Valor Unitário: R$ 0,34
Valor Total: R$ 5.100,00

PROCESSO N.º 28.437/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos esportivos, destinados à academia ao ar livre, da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2017).
Atibaia, 05 de Outubro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 517/16
Empresa: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Aparelho abdominal duplo – equipamento para abdominais. Permite trabalhar 2 pessoas ao mesmo tempo e possui apoio para os pés. Estrutura principal em tubo redondo de aproximadamente 127 mm de diâmetro, chapa 14. Estrutura secundária em tubo redondo 11/2", chapa 14. Base em ferro pintura poliéster apropriada para uso externo na cor azul royal. Apoio para os pés emborrachado. Medidas aproximadas: altura: 66 cm. Largura: 138 cm. Comprimento: 158 cm. Garantia mínima do fornecedor: 12 meses. Montagem e instalação do equipamento: feita pelo fornecedor.
Marca: Flex Equipment
Valor Unitário: R$ 1.264,00
Valor Total: R$ 25.280,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho peitoral duplo – equipamento duplo para trabalhar força dos membros superiores: peitoral, braços, dorsal e ombros. Estrutura principal em tubo redondo de 127 mm, chapa 14. Estrutura secundaria em tubo de 1 1/4", chapa 14. Base em ferro. Pintura em poliéster apropriada para uso externo na cor azul royal. Pegadas emborrachadas com borracha de alta resistência apropriada para uso externo. Medidas aproximadas: altura: 221 cm. Largura: 73 cm. Comprimento: 158 cm. Garantia mínima do fornecedor: 12 meses. Montagem e instalação: feita pelo fornecedor.
Marca: Flex Equipment
Valor Unitário: R$ 1.654,00
Valor Total: R$ 33.080,00

Ata de Registro de Preços n.º 518/16
Empresa: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho articulações de ombro - roda de ombro dupla diagonal. Proporciona amplitude nos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Tubo 5 polegadas com 3 mm parede. Tubo 2 polegadas com 2,25 mm parede. Tubo 1 1/8 x 2,25 mm parede. De ferro. Rolamento 6205 com blindagem emborrachado. Roda em tubo 1 1/4 com 2 mm de parede. Manetes anatômicos. Pintura poliéster apropriada para uso externo na cor azul royal. Garantia mínima do fabricante: 12 meses. Montagem e instalação: feita pelo fornecedor. Medidas aproximadas: altura 143 cm. Largura: 118 cm. Comprimento: 115 cm.
Marca: Ziober
Valor Unitário: R$ 859,00
Valor Total: R$ 17.180,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho elíptico mecânico – resistência aeróbia. Auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Tubo 2 polegadas com 2,25 mm parede. Tubo 1 1/2 x 3 mm parede. De ferro. Bucha 70 x 60 = rolamento 6005 com blindagem emborrachada. Sapatas em alumínio que adere a qualquer tipo de calçado. Manoplas anatômicas. Pintura poliéster apropriada para uso externo na cor azul royal. Fixação: chumbar no chão e parafusar. Medidas aproximadas: altura 143 cm. Largura 66 cm. Comprimento 101 cm. Garantia mínima do fornecedor: 12 meses. Montagem e instalação: feita pelo fornecedor.
Marca: Ziober
Valor Unitário: R$ 854,00
Valor Total: R$ 17.080,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho espaldar – equipamento para todo tipo de alongamento, serve para prevenir contra lesões musculares e tendinoses. Tubo 5 polegadas com 2,25 mm parede tubo 2 polegadas com 2,65 mm parede tubo da escada é de 1 1/8 parede de 3 mm pintura poliéster apropriada para uso externo na cor azul royal. Fixação: chumbar no chão e parafusar. Garantia mínima do fornecedor; 12 meses. Montagem e instalação: feita pelo fornecedor. Medidas aproximadas: altura: 211 cm. Largura: 93 cm. Comprimento: 83 cm.
Marca: Ziober
Valor Unitário: R$ 854,00
Valor Total: R$ 17.080,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho máquina de supino vertical – equipamento que trabalha musculatura na região dos ombros, braços, pernas e peitoral. Estrutura principal em tubo de aço-carbono redondo com 165 mm de diâmetro. Estrutura secundaria em tubo de aço-carbono redondo 2 1/4" com 03 mm de espessura na chapa. Pintura em poliéster apropriada para uso externo na cor azul royal. Pegadas e apoio dos pés com pisante confeccionado em borracha antiderrapante de alta resistência. Rolamento blindado nas articulações. Pegadas articuladas e anatômicas para as mãos e assento ergonômico. Garantia mínima do fornecedor: 12 meses. Montagem e instalação: feita pelo fornecedor. Medidas aproximadas: altura: 182 cm. Largura: 102 cm. Comprimento: 88 cm.
Marca: Ziober
Valor Unitário: R$ 2.550,00
Valor Total: R$ 51.000,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho máquina puxada alta para portadores de deficiência física – equipamento que trabalha, tonifica e define os músculos dos membros superiores. Possui adesivos explicativos com exercícios e músculos em policarbonato. Sistema de tração com caixa protetora. trava de segurança para cadeira de rodas. Plataforma elevatória. Pisante antiderrapante. Pegadas emborrachadas. Pintura poliéster apropriada para uso externo na cor azul royal. Tubo 2 ¼ – chapa 14 e tubo 4" - chapa 12. Altura: 190 cm. Largura: 123 cm comprimento: 145 cm peso 115 kg.
Marca: Ziober
Valor Unitário: R$ 785,00
Valor Total: R$ 15.700,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho simulador de esqui – resistência aeróbia – auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Estrutura principal em tubo redondo de 127 mm, chapa 14. Estrutura secundaria em tubo de 1 1/4", chapa 14. Base em ferro. Pegadas emborrachadas com borracha de alta resistência apropriada para uso externo. Pintura em poliéster apropriada para uso externo na cor azul royal. Garantia mínima do fornecedor: 12 meses. Montagem e instalação: feita pelo fornecedor. Medidas aproximadas: altura: 151 cm. Largura: 207 cm. Comprimento: 127 cm.
Marca: Ziober
Valor Unitário: R$ 1.613,00
Valor Total: R$ 32.260,00

Ata de Registro de Preços n.º 519/16
Empresa: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI – ME.

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho bicicleta de mão para portadores de deficiência física – equipamento destinado ao trabalho dos músculos do membro superior, tonificando e definindo. Possui adesivos explicativos com exercícios e músculos em policarbonato. Pegadas emborrachadas. Oblongo 82 x 40 – chapa 14 – estrutura 4″ - chapa 12. Altura: 101 cm largura: 050 cm comprimento: 105 cm peso: 28 kg.
Marca: Ginast
Valor Unitário: R$ 790,00
Valor Total: R$ 15.800,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Descrição: Aparelho máquina de supino vertical para portadores de deficiência física (cadeirante) - equipamento que trabalha, define e tonifica os membros superiores, apresentando encosto para melhorar a execução do exercício e proteção ao cadeirante. estrutura principal confeccionada em tubos de aço-carbono de 3" x 2,00 mm. estrutura secundaria em tubos de aço-carbono de 2" x 2,00 mm. pintura em poliéster apropriada para uso externo na cor azul royal. peças de movimentação confeccionadas em tubo carbono de 2" x 2,00 mm, 1 1/4" x 2,00 mm e 1" x 2,00 mm. medidas aproximadas: altura: 190 cm. largura: 126 cm. comprimento: 145 cm. garantia mínima do

Poder Executivo

fornecedor: 12 meses. montagem e instalação: feita pelo fornecedor.
Marca: Ginast
Valor Unitário: R$ 1.341,69
Valor Total: R$ 26.833,80

PROCESSO N.º 26.599/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2017).
Atibaia, 05 de Outubro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 520/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Descrição: Amalgamador – com as seguintes especificações técnicas mínimas: dosador e misturador hermético baixo nível de ruído temporizador eletrônico dimensões aproximadas 16 x 18 x 19 cm voltagem 110/220 v potência do motor aproximadamente e não inferior a 25 w garantia não inferior a 1 ano.
Marca: Rhos
Valor Unitário: R$ 554,99
Valor Total: R$ 5.549,90

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de amalgamador capsular – com as seguintes especificações técnicas mínimas: silencioso e de baixa vibração bivolt universal = compatível com as cápsulas disponíveis no mercado garfo flexível para encaixe tanto das cápsulas arredondadas como também as que contém êmbolos frequência de trituração com no mínimo 4550 oscilações por minuto (+/-1%) possuir trava de segurança, dimensões aproximadas: 22,0 cm x 18,0 cm x 18,0 cm (L X P X A).
Marca: Rhos
Valor Unitário: R$ 455,99
Valor Total: R$ 6.839,85

Ata de Registro de Preços n.º 521/16
Empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – ME.

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato – com as seguintes especificações técnicas mínimas equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montad em conjunto ultrassom pizoelétrico com frequência a não inferior a 30.000hz corpo e tampa confeccionado em poliestireno de alto impacto painel principal confeccionado em policarbonato sistema eletropneumático sincronizado válvulas que proporcionam cortes e aspirações de água capa do transdutor, ponta do jato de bicarbonato e insertos autoclaváveis sistema de interrupção do jato de bicarbonato com módulo de anti-aglutinação despressurização interna, filtro de ar com drenagem automática recipiente para bicarbonato de fácil limpeza registros de água e ar com ajustes de sensibilidade potenciômetro de ajuste fino funções de regulagem para perio (p), scaling (s) e endo (e) tecla seletora para função ultrassom/jato de bicarbonato.
Marca: Alt / Altsonic Jet Ceramic
Valor Unitário: R$ 1.359,00
Valor Total: R$ 13.590,00

Ata de Registro de Preços n.º 522/16
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Descrição: Autoclave – com as seguintes especificações técnicas mínimas: equipamento médico-hospitalar destinado ao processo de esterilização e secagem – modelo automático de mesa _bancada; - capacidade = 21 litros; - alimentação = bivolt 127/220 volts – sistema de alarme; - válvula de segurança; - ciclos de esterilização = mínimo de 05 (cinco); - câmara confeccionada em aço inoxidável conforme normas da ABNT; - gabinete confeccionado em chapa de aço-carbono ou material similar resistente, com acabamento antiferruginoso/ anticorrosivo – pintura eletrostática a pó (epoxi); - prateleiras_bandejas internas = mínimo de 02 (duas); - dimensões internas aproximadas = 25x 40 cm (diâmetro x comprimento); - dimensões externas aproximadas de =30 x 4x 60 cm (a x l x p); - prazo de garantia do fabricante = mínimo de 02 (dois) anos.
Marca: Cristofoli
Valor Unitário: R$ 4.194,11
Valor Total: R$ 41.941,10

Ata de Registro de Preços n.º 523/16
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Descrição: Fotopolimerizador sem fio – com as seguintes especificações técnicas mínimas: sem fio (wireless) led peso aproximado e não superior a 150 gr ponteira de fibra óptica rígida, orientada e autoclavável 3 modos de potência: intenso, gradual e pulso com proteção ocular frequência de no mínimo 50/60 Hz intensidade de luz acima de 1200 NW/cm2 tempo de operação 20 segundos com bip sonoro a cada 5 segundos tempo de carregamento da bateria de aproximadamente 5 horas longevidade média de aproximadamente 10.000 horas;
Marca: Schuster
Valor Unitário: R$ 648,99
Valor Total: R$ 9.734,85

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Descrição: Negatoscópio odontológico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: iluminação a led; bivolt; iluminância não inferior a 6000 lux; dimensões aproximadas e não inferiores a 300 mm x 200 mm x 30 mm; peso bruto aproximado e não inferior a 1 kg; garantia não inferior a 1 ano.
Marca: Biotron
Valor Unitário: R$ 566,67
Valor Total: R$ 17.000,10

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.033/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem, processamento de dados, elétrico e eletrônico, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 001/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bateria alcalina 9v.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6,70

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Perfurador de papel – em aço, pintado, alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetora c/sistema de envazar os confetes, perfura com distância entre centro de furos de 80 mm, capacidade de perfurar de aprox. 5,00 mm/(40 folhas de papel sulfite 75 g/m² – dimensões aprox. 13,5 x 12 x 8 cm.

Poder Executivo

Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 23,90

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina grande.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina média.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina palito AAA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor azul – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,85

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor preta – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.
Marca: Radex
Valor Unitário: R$ 1,85

Ata de Registro de Preços n.º 002/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa organizadora – com tampa e alças laterais em polionda extragrande – tamanho: 48,5 x 33,5 x 20 cm; cor: azul.
Marca: Polibras
Valor Unitário: R$ 26,70

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: CD-R 700MB – gravável (80 min./700 MB) 52 x – obs. embalagem: envelope.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: CD-RW 700MB – 80 min 4 x 12x – obs. embalagem: envelope.
Marca: Max
Valor Unitário: R$ 2,57

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: DVD-R – gravável 8 x 4,7 GB – 120 min. - embalagem: envelope.
Marca: Multi
Valor Unitário: R$ 1,07

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Pilha alcalina pequena AA.
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 003/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida 110 g – composição: acetato de polivinila; com selo do INMETRO; - validade mínima: 12 meses;.
Marca: Leo
Valor Unitário: R$ 0,98

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,1 mm – 01 carreira, caixa com 3.000 unidades, a etiqueta deve ter aderência total no ato da colagem.
Marca: Polifix
Valor Unitário: R$ 75,40

Lote: 13
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa em papel kraft – com visor, etiqueta, grampo e haste plástica. Caixa contendo 50 unidades.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 39,00

Ata de Registro de Preços n.º 004/16
Empresa: RCCONSULT INFORMÁTICA EIRELI- ME.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: DVD-RW-regravável 4x – 4,7 GB – 120 min. - embalagem: envelope.
Marca: Maxprint
Valor Unitário: R$ 3,94

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa – pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada – cor marrom – caixa contendo 25 unidades. Fabricada com papel kraft com no mínimo 350 gramas nas dimensões 360 x 240 mm; prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento de visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.
Marca: Dello
Valor Unitário: R$ 50,60

Ata de Registro de Preços n.º 005/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Colchete latonado nº 13 – caixa com 72 unidades – p/encadernação, haste dupla e flexível, isento de rebarba; - embalagem – caixa com 72 unidades, c/identif. do produto e marca do fabricante.
Marca: Suzufix
Valor Unitário: R$ 4,07

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pasta registradora AZ- dorso largo – cor preta – pasta com borda inferior reforçada, tamanho ofício, lombo largo, medidas: 35 cm x 28 cm x 8 cm; cor preta; a pasta deve ser entregue inteiramente montada.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Pasta suspensa - pasta suspensa plastificada – medidas: 36,10 x 24 cm. Com visor, etiqueta, grampo e haste plástica; gramatura: 300 a 310 g/m²; espessura mínima: 0,42, embalados em caixa com 50 un. - cores: verde e amarelo.
Marca: Dello
Valor Unitário: R$ 135,00

PROCESSO N.º 33.377/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 006/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas com cordão tipo fita.
Marca: Fox
Valor Unitário: R$ 14,65

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Baralho de referência 139, produto não transparente atóxico e reciclável em cartão couche 290grs, exclusivo com deslize aveludado, contendo 54 cartas, sendo 52 cartas + 2 coringas, medindo 57 x 89 mm, com naipes convencionais e acabamento em verniz, em caixas unitárias, embalagem com 12 caixas unitárias sendo 6 de cada cor.
Marca: Copag
Valor Unitário: R$ 9,29

Poder Executivo

Lote: 05
Unidade: TB
Descrição: Bola de tênis , bola de tênis oficial em tubos pressurizados com três bolas cada, oficializada pela federação paulista de tênis (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no correnteano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 28,72

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Bola oficial de tênis de mesa 3 estrelas, com um diâmetro de 40 mm, pesando 2,7 g, branca e laranja caixa com 3 unidades.
Marca: Cliff
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Calibrador tipo caneta. Calibrador tipo caneta, para bolas de diversas modalidades.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 23,58

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho g (adulto), na cor: verde e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,30

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: amarelo e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: vermelho e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Colete para treinamento esportivo, 100% poliéster liso acadamento em dry, aberto nas laterais com fecho no mesmo tecido s/ elástico, tamanho G (adulto),na cor: azul e com estampas de 01 a 10 em cor contrastante a cor do colete.
Marca: RA Sports
Valor Unitário: R$ 5,20

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Cone esportivo, confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com no mínimo 50 cm de altura, 1 a 2 cm de espessura.
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 8,50

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Cone esportivo, confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com no mínimo 23 cm de altura, 1 a 2 cm de espessura.
Marca: MDS
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 007/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de medicine ball, bola de medicine ball pesando 2,0k g, confeccionada em borracha.
Marca: Magussy IKG
Valor Unitário: R$ 67,50

Ata de Registro de Preços n.º 008/16
Empresa: MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Colchonete para ginástica e musculação, confeccionado em espuma especial com gel de polietileno expandido, densidade 30 kg/m2, de alta resistência a impactos e anatomicidade, contendo em seu interiores células fechadas para não absorver umidade, medindo 01 m x 0,8 m x 1,7 cm, revestido em tecido sintético com entretela (courvin ou napa), com abertura em velcro para manutenção da espuma ou troca do revestimento.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 47,33

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Espaldar, confeccionado em madeira de lei, medindo 2,40 m de altura x 100cx de largura x 45 cm no mínimo de profundidade, com 12 bastões de 3,5 cm a 5,0 cm de diâmetro, capacidade para suportar cargas de até 130 kg, acabamento em verniz atóxico e garantia mínima de 12 meses. Acompanha kit de buchas e parafusos para fixação na parede.
Marca: Sportin
Valor Unitário: R$ 1.020,56

PROCESSO N.º 33.379/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 16/2015, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 009/16
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 75
Descrição: Ácido Zoledrônico 5 mg/100 ml. Solução para aplicação frasco isnotlruaçvãeon opsaar a, farpalsiccaoç cãoo min 1t0r0a mvlenosa 5 mg/100 ml acondicionada em frascos plásticos, pronta para uso. embalagem contendo 01 frasco de 100 ml. composição: cada frasco com 100 ml de solução contém 5 mg de ácido zoledrônico (anidro), correspondente a 5,330 mg de ácido zoledrônico monoidratado. veículo: manitol, citrato de sódio e água para injeção.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.358,50
Valor Total: R$ 101.887,50

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Eritropoetina 10.000 U.I / ml solução injetável, cada seringa preenchida contém por ml: eritropoetina humana recombinante 10.000 U.I / ml.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 189,90
Valor Total: R$ 142.425,00

Ata de Registro de Preços n.º 010/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Amiodarona, Cloridrato de 50 mg/ml – ampola 3 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,47
Valor Total: R$ 1.852,50

Lote: 03
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Atropina 0,5 mg/ml injetável.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 787,50

Lote: 10
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Gluconato de Cálcio 10% injetável.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 3,41
Valor Total: R$ 818,40

Poder Executivo

Lote: 28
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Omeprazol 40 mg, frasco ampola.
Marca: Blausiegel
Valor Unitário: R$ 4,80
Valor Total: R$ 14.400,00

Lote: 30
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Timolol, Maleato 0,5% solução oftálmica, frasco com 5ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 4,48
Valor Total: R$ 672,00

Ata de Registro de Preços n.º 011/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,07
Valor Total: R$ 1.216,80

Lote: 12
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Hipromelose 0,3% + Dextrano 70 0,1%, solução oftálmica frasco com 15ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 10,40
Valor Total: R$ 2.496,00

Lote: 29
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% e timolol 0,5%, oftálmica estéril frasco plástico conta – gotas contendo 5 ml (cada1 gota = 0,042 ml) (ref: Combigan®).
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 64,37
Valor Total: R$ 9.655,50

Ata de Registro de Preços n.º 012/16
Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

Lote: 06
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dobutamina, Cloridrato de 12,5 mg/ml – ampola 20 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 13,95
Valor Total: R$ 3.348,00

Lote: 27
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Norepinefrina, Tartarato de 1 mg/ml, ampola 4 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 4,86
Valor Total: R$ 3.645,00

Ata de Registro de Preços n.º 013/16
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 09
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Fentanila 10ml ampôla A1.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 5,75
Valor Total: R$ 4.312,50

Lote: 11
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 14,78
Valor Total: R$ 11.085,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 4.500
Descrição: Insulina Glargina – refil 3 ml + caneta descartável. Insulina Glargina (correspondente a 100ui/ml de insulina humana) - 3,6400 mg solução injetável com 1 caneta descartável preenchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 92,10
Valor Total: R$ 414.450,00

Lote: 18
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 83,41
Valor Total: R$ 625.575,00

Lote: 19
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida solução injetável, 3ml.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 20,66
Valor Total: R$ 3.099,00

Ata de Registro de Preços n.º 014/16
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Insulina Aspart – refil 3 ml + caneta descartável, solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema preenchido de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 29,34
Valor Total: R$ 26.406,00

Lote: 14
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil, cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 29,588
Valor Total: R$ 88.764,00

Lote: 15
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70%, refil com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 34,982
Valor Total: R$ 5.247,30

Lote: 16
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 58,846
Valor Total: R$ 52.961,40

Ata de Registro de Preços n.º 015/16
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 20
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 45.000
Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml, frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 585.000,00

Lote: 21
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Insulina Humana regular 100ui/ml, frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 97.500,00

Lote: 23
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 28,80
Valor Total: R$ 86.400,00

Lote: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75%, caneta injetora descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina U-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 34,97
Valor Total: R$ 5.245,50

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 016/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 25
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: metoclopramida 10 mg/2ml injetável, ampola 2 ml.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 0,286
Valor Total: R$ 858,00

PROCESSO N.º 33.984/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 017/16
Empresa: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Carne moída de frango – descrição do produto: partes do peito de frango limpo (sem pele, ossos, cartilagens), moídos, embalado e congelado em processo IQF. composição: 100 % de carne de frango sem osso. valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 19 gr, valor energético: 120 kcal. gorduras totais: máx. 13 gr, sódio: máx. 74 mg, prazo de validade: o produto deverá ter validade 365 dias, após a data de fabricação, mantendo o produto em temperatura entre -15°C e -18°C, para que as características sensoriais e a qualidade microbiológica do produto sejam preservadas. Embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno do tipo termo soldada, com etiqueta interna. pesando 01 a 02 kg; embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para até 16 kg do produto.; rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 07
Unidade: KG
Descrição: Lagarto carne bovina congelada - carne bovina congelada, embalada à vácuo; 1. descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. o lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão-duro e o coxão-mole. o corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão-mole, coxão-duro e músculo-mole. 2. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa/ms resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78. 2.1 características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; - cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; sabor: próprio; odor: próprio; o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA. 2.2. características físico-químicas: o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/ms; 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. 4. prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. 5. embalagem: 5.1.embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, à vácuo ou Cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilo(s) por embalagem. 5.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem. 5.3. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 6. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 - regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 17,95

Lote: 08
Unidade: KG
Descrição: Patinho em bifes – descrição do produto: o corte primário de carne de bovino em bifes, em torno de 80 a 100 grs, e temperados com ingredientes naturais e sem pimenta. os bifes após temperados deverá ser embalados em sacos de polietileno e congelados a temperatura de - 35°c e -30°c, até atingir a temperatura interna de -12°c. após manter congelado em temperatura mínima de – 12 º. composição básica do produto: carne de bovino sem osso; temperos: alho em pasta, cebola em pasta, noz-moscada. características organolépticas e microscópica: próprio e característico do produto e ausência de material prejudicial a saúde. características microbiológicas: coliformes à 45° c/g max 5x103; Estafilococcus coagulase positiva /g màx 5x103; clostridium sulfito redutor a 46°c max 3x103; Salmonella sp/ 25g ausência; composição físico química mínimo por 100 grs: vct: 110 kcal, prot. 15 g, gordura: 5 g. ch máx de : 2 g e sódio : 480 mg; embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas com Ribbon, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados a vácuo contendo 1 kg do produto. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas de arquear plástica. validade mínima do produto: 12 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 18,40

Ata de Registro de Preços n.º 018/16
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado - 1. descrição do objeto: ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal , maltodextrina, estabilizante. 2. características do produto:
o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste.

Poder Executivo

o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; 2.2 características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a - 18 ºc. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. 4.2..embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados – descrição do produto: componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. processo: assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF. valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal; sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g; validade mínima do produto: 365 dias. embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 3 kg. embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,80

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Filé de frango empanado – componentes do produto: carne de frango (filezinho), água, farina de rosca, fécula de mandioca, farinha de arroz, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho, maltodextrina, proteína de soja, alho em pó, açúcar, cebola em pó, espessante, estabilizante. contém glúten. descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os filés deverão ser congelados e apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, sem ossos, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8º c (oito graus negativos); características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico, sabor: característico, odor: característico; características físico-químicas: carboidratos totais: máx. de 20%, gordura: máx. de 5% , proteína: mínimo de 10%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; 2.5. caraterísticas toxicológicas: nitrito máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrato máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico), corantes artificiais ausência (crítico), validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. embalagem primária PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade máxima de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Baita
Valor Unitário: R$ 13,90

Lote: 09
Unidade: KG
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados – 1. descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de tempero e empanados. 2. características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc.; 2.1 – valores nutricionais por 100 grs: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord.: 6 g, ch: 16 g; o teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente; 2.2. características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. 2.3. características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; 2.4. características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 3. embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 (dois quilos e quinhentos gramas) quilos. 3.1. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. o produto deve ser congelado de - 12ºc a - 18 ºc. 4. validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação; 5. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 16,50

Ata de Registro de Preços n.º 019/16
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 11
Unidade: KG
Descrição: Peito de peru moído e cozido – ingredientes: carne de peito de peru, sal, proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina, amido, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, fécula de mandioca, aromas naturais, estabilizantes. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão

Poder Executivo

ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças (aprox. 8 quilos). valores mínimos por 100 g de produto: ch: 3,0 g prot: 17,0 g gordura total: 2,0 g; validade: mínima de 2 (dois) meses. a rotulagem deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 28,40

PROCESSO N.º 33.987/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 10/2015, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 020/16
Empresa: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 06 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 10 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,41

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 20 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: MB Textil
Valor Unitário: R$ 0,76

Ata de Registro de Preços n.º 021/16
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 12 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 12 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Biotextil
Valor Unitário: R$ 0,45

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Atadura de crepe 15 cm – tecido misto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm² – elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento – em descanso e 4,5 mt de comprimento – quando esticada; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Biotextil
Valor Unitário: R$ 0,56

Ata de Registro de Preços n.º 022/16
Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 06Unidade: UN
Unidade: UN
Descrição: Tubo de glicemia adulto - com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com Fluoreto de Sódio (NAF) e EDTA Dissódico (na2), volume 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor cinza. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,48

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Tubo de hematologia adulto – tubo de hematologia adulto com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em pet, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com edta-k2, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa. Tubos etiquetados, contendo os dados: nº de lote, prazo de validade, volume de aspiração.
Marca: BD Vacutainer
Valor Unitário: R$ 0,49

PROCESSO N.º 33.798/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 239/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 023/16
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

Lote: 01
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida – tipo 1; material passado na ¾ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 33,50

Lote: 02
Unidade: TN
Descrição: Bica corrida – tipo 2; material passado na 1 ¼ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 33,00

Lote: 07
Unidade: TN
Descrição: Matacão – material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30″ (material para britador primário).
Valor Unitário: R$ 46,50

Poder Executivo

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Paralelepípedo – características: material: granito – medidas: comprimento: 18 a 23 cm, largura: 12 a 15 cm, altura: 12 a 15 cm; peso: 8 a 10 kg por peça.
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 12
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco limpo – passando na 3/8" retido na 5/16".
Valor Unitário: R$ 44,40

Lote: 13
Unidade: TN
Descrição: Pedrisco misto – passando na 3/8" ao fundo.
Valor Unitário: R$ 46,00

Lote: 14
Unidade: TN
Descrição: Pó de pedra – passado na 5/16 ao fundo.
Valor Unitário: R$ 38,50

Lote: 15
Unidade: TN
Descrição: Rachão – material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.
Valor Unitário: R$ 40,80

Ata de Registro de Preços n.º 024/16
Empresa: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso – à quente com CAP 50/70 modificado com retardador de cura, à base de polímero; não emulsionado, estocável por 24 meses para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos.
Valor Unitário: R$ 260,00

Ata de Registro de Preços n.º 025/16
Empresa: STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Lote: 04
Unidade: TN
Descrição: Concreto Betuminoso – usinado à quente – CBUQ, especificação faixa "IV" do "DER-SP" ET-DE-P00/027, destinado ao serviço de tapa buracos da Secretaria de Infraestrutura.
Valor Unitário: R$ 216,00

Lote: 09
Unidade: TN
Descrição: Pedra nº 01 – passando na 3/4″ retido na 4,8 mm.
Valor Unitário: R$ 42,00

Lote: 10
Unidade: TN
Descrição: Pedra nº 02 – passando na 11/4″, retido na 3/8″.
Valor Unitário: R$ 40,50

Lote: 11
Unidade: TN
Descrição: Pedra nº 03 – passando na 2″ retido na 1″.
Valor Unitário: R$ 39,50

PROCESSO N.º 33.979/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 026/16
Empresa: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares; com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do estado de são paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por quilômetro rodado).
Preço Unitário Por KM Excedente: R$ 5,50
Valor Por Viagem Até 150 KM: R$ 1.100,00
Valor Total Estimado: R$ 264.000,00

PROCESSO N.º 33.671/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 237/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico, para uso coletivo em sala de aula, pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 027/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Apontador para lápis – duplo para lápis comum e grosso; - com depósito oval acoplado; - com lâminas em aço fixadas por parafuso; - sem ondulações; - perfeitamente ajustadas e afiadas; - confeccionado em resina termoplástica; - medidas aproximadas: 55 mm altura x 48 mm de diâmetro; - atóxico; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,09

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica – média; - com cinta plástica; - borracha sintética; - isenta de PVC; - cargas intertes e pigmentos; - cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos; - gravado na cinta a marca; - atóxica; - medidas aproximadas: 43 mm x 29 mm x 13 mm; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Leo Leo
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: caderno brochura – capa dura 1/4 96 folhas; - pequeno; - costurado; - formato 140 mm x 202 mm; - miolo em papel offset 56 g/m; - com 96 fls. pautadas; - folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m; - papelão 780 g/m e guarda 120 g/m; - acabamento com costura reforçada.
Marca: Foroni
Valor Unitário: R$ 2,13

Lote: 07
Unidade: CX
Descrição: lápis de cor - inteiro com 12 cores sextavado, - longo, - não aquarelável, - próprio para colorir, - mina centralizada de 3mm de diâmetro; - desenha macio; - não esfarela; - resistente; - desliza facilmente sobre o papel; - corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina; - fácil de apontar; - produzido com materiais atóxicos e madeira plantada ecologicamente correta; - resistência à quebras; - o lápis deverá ser confeccionado em madeira mole; - isenta de nós; - apresentado colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite; - com selo fsc e certificação do INMETRO; - dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 175 mm de diâmetro de 6,9 mm entre as faces.
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto nº 2 – de escrita preta; - nº 2; - composição: - material cerâmico; - grafite e madeira reflorestada; - deve possuir escrita macia e de excelente apagabilidade; - dimensões aproximadas: comprimento: 175,0 diâmetro do corpo; 6,9 mm (entre faces); - formato sextavado; - o lápis deverá trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo; - produto certificado pelo INMETRO e selo FSC.
Marca: Labra
Valor Unitário: R$ 0,28

Lote: 10
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor amarela; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos

Poder Executivo

produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 11
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor azul; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 12
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor branca; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 13
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor laranja; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 14
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor marrom; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 15
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor preta; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 16
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor roxa; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 17
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor verde; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Lote: 18
Unidade: PO
Descrição: Tinta guache – pote com no mínimo 250gr; - cor vermelha; - cores vivas e miscíveis entre si; - solúvel em água; - frascos produzidos com material de alta qualidade; - tampa com rosca; - com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura; - produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, - produzida à base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes; - com certificação do INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 2,27

Ata de Registro de Preços n.º 028/16
Empresa: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA – ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cola bastão: - com tampa abre fecha; - fundo suspenso rosqueável; - contendo 40 g; - composição: à base de éter de poliglucosídeo; - deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante; - prazo de validade e recomendações de uso; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Pritt / Henkel
Valor Unitário: R$ 10,40

Ata de Registro de Preços n.º 029/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca: - cola branca tipo extra de 1 litro; - a base de resina de PVA; - atóxica; - lavável; - o produto deverá vir acondicionado em tubo leitoso contendo 1.000 gramas com bico dosador para facilitar a aplicação e evitar o desperdício e tampa evitando o ressecamento do produto; - em seu rótulo deverá constar: marca; - dados do fabricante, conteúdo e composição; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 10,09

Ata de Registro de Preços n.º 030/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 06
Unidade: CX
Descrição: Gizão de cera – triangular com 12 cores; - dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento); - a base de ceras; - cargas; - minerais intertes e pigmentos; - componentes totalmente atóxicos; - não perecível; - formato anatômico para crianças; - matérias primas de alta qualidade; - não esfarela; - não mancha as mãos; - fórmula resistente à quebra; - ideal para uso escolar; - cores vivas que facilitam sua identificação; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 1,86

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Massa de modelar - com 12 lingotes; - 12 cores; - que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache; - estojo peso mínimo de 200 grs; - à base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos; - massa com textura supermacia, cores vivas e miscíveis, que não esfarela; - atóxico; - não mancha as mãos e que pode ser reaproveitada; - indicada para crianças a partir de 03 anos de idade; - com validade mínima de 24 meses; - produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Acrilex

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 2,30

PROCESSO N.º 33.376/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás GLP envasados em botijões de 13 e 45 kg, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 031/16
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Gás de cozinha (GLP) – carga do botijão de 45kg.
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 157,00

PROCESSO N.º 36.506/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar – Lista 13/2015, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 032/16
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml – estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 100 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,74

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml – estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - 250 ml; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - sistema fechado – de acordo com a RDC nº 29/2007.
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,88

PROCESSO N.º 35.041/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 244/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 15A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 033/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Afastador Minesota – em aço inoxidável não articulado não cortante – constando marca comercial gravada a laser, indelével, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação. Obedecendo às normas de sistema de gestão da qualidade certificado segundo as normas NBR ISO 9001:2000. Com gravação de lote e referência que identifica o produto, o ano que foi produzido e os processos a que foi submetido em sua produção no seu corpo. Na embalagem do produto deverá constar etiqueta com identificação com sua referência, lote e número de registro. O produto deverá conter em sua embalagem bula. o fabricante do produto deverá dar garantia durante toda vida útil contra defeitos de fabricação.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 9,99

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Forceps adulto n 65 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 49,99

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Forceps adulto n 69 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; encaixe americano; isento de cantos vivos; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação; embalados individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 49,99

Lote: 13
Unidade: FR
Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12% - com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%; isento de álcool; indicação como antisséptico bucal; apresentação em frascos com válvula dosadora; quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 35,20

Ata de Registro de Preços n.º 034/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: EDTA (trissódico) - frasco 20 ml.
Marca: AAF
Valor Unitário: R$ 5,18

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Escova de Robson – p/ profilaxia – uso em contra – ângulo. Cor branca macia formato cônico ou plano.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Esponja hemostática – de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. absorvível. medida da esponja : 1 x 1 x 1 cm. com registro na Anvisa. caixa com 10 unidades.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Evidenciador de placa bacteriana – fr. 120 comp.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Hidróxido de Cálcio – contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 20,15

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Iodofórmio – frasco com 10 g.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Isolante de gesso – frasco com 500 ml.
Marca: Blue
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pote de vidro para resina – com tampa.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 9,00

Poder Executivo

PROCESSO N.º 37.495/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 264/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – Lista 05/2015, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 035/16
Empresa: ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de embutir com barramento neutro e terra para 12/16 disjuntores DN.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 39,38

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de embutir com barramento neutro e terra para 6/8 disjuntores DN.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 27,14

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de sobrepor com barramento neutro e terra para 12/16 disjuntores DN.
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 55,30

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em PVC branco de sobrepor com barramento neutro e terra para 6/8 disjuntores DN.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 36,62

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Quadro de distribuição em chapa galvanizada branco de sobrepor sem barramento para 16 disjuntores DN 33,5x10x39,5 cm.
Marca: Cemar
Valor Unitário: R$ 187,87

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco cego para placa.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 0,45

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco RJ 11 fêmea para placa.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 4,26

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco RJ 45 CAT 5E fêmea para placa.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 12,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca cega 4” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 2,70

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca para 2 módulos 2” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca para 2 módulos 4” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 2,91

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca para 3 módulos 2” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca cega 2” x 4”.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca 2” x 4” módulo de tomada 2 p + t 10 a.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 3,64

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC branca 2” x 4” módulo de tomada 2 p + t 20 a.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 3,97

Item: 11
Unidade: UN.
Descrição: Placa em PVC branca para 1 módulo 2” x 4”
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 3,97

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC branco interruptor bipolar 20 A.
Marca: Steck
Valor Unitário: R$ 5,70

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa em PVC cinza escuro sistema 94 x 64 x 48 mm para eletroduto.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,97

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Conector em PVC cinza escuro de saída 1” para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Conector em PVC cinza escuro de saída 3/4 para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro 1 posto rj para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,68

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro 2 postos rj para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 3,60

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro 3 módulos para sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,90

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Placa em PVC cinza escuro cega para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,65

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC cinza escuro interruptor bipolar para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 16,27

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC cinza escuro

Poder Executivo

tomada RJ 11 para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 6,56

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Módulo em PVC cinza escuro tomada RJ 45 CAT 5E para caixa sistema x 94 x 64 x 48 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 7,10

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa múltipla x em alumínio com 3 tampões bitola 1" - 116 x 60 x 57 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 7,20

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa múltipla x em alumínio com 3 tampões bitola 3/4" - 93 x 51 x 46 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 4,23

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Tomada embutir em PVC preto redondo haste 2 P + T 10 A.
Marca: Lumibrás
Valor Unitário: R$ 3,80

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Tomada embutir em PVC preto redondo haste 2 P + T 20 A.
Marca: Lumibrás
Valor Unitário: R$ 3,92

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Placa posto em alumínio cego para caixa múltipla 1" x 116 x 60 x 57 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 3,03

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Placa posto em alumínio cego para caixa múltipla 3/4" 116 x 60 x 57 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,21

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Placa posto em alumínio tomada redonda para caixa múltipla x 3/4".
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,49

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Placa posto alumínio 3 teclas para condulete 1/2" e 3/4".
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,49

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Interruptor bipolar embutir em PVC preto com haste 20 a com placa posto em alumínio para condulete 1/2" e 3/4".
Marca: Perlex
Valor Unitário: R$ 10,60

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira em PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,17

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira em PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,95

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo 90º PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,93

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo 90º PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,72

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Curva longa 90º com bolsa em PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 7,50

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Curva longa 90º com bolsa em PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 6,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto condulete em PVC cinza 1" x 3.000 mm.
Marca: Eletrointer
Valor Unitário: R$ 9,80

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto condulete em PVC cinza 3/4" x 3.000 mm.
Marca: Eletrointer
Valor Unitário: R$ 6,44

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Eletroduto condulete em PVC preto 3" x 3.000 mm.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 41,08

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Luva em PVC cinza 1" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,40

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Luva em PVC cinza 3/4" para eletroduto condulete.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 0,94

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor cinza 30 x 30 x 2.000 mm.
Marca: Elesys
Valor Unitário: R$ 13,60

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor cinza 30 x 50 x 2.000 mm.
Marca: Elesys
Valor Unitário: R$ 18,79

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor cinza 50 x 50 x 2.000 mm.
Marca: Elesys
Valor Unitário: R$ 26,38

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor creme 22 x 22 x 2.000 mm.
Marca: Dutoplast
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor creme 30 x 30 x 2.000 mm.
Marca: Dutoplast
Valor Unitário: R$ 15,97

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Canaleta em PVC recorte semiaberto cor creme 30 x 50 x 2.000 mm.
Marca: Dutoplast
Valor Unitário: R$ 21,20

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Caixa produzida em plástico

Poder Executivo

polipropileno 4 x 2 com saídas de 1/2" ate 1" para Draywall.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 1,99

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa produzida em plástico polipropileno 4 x 4 com saídas de 1/2" ate 1" para Draywall.
Marca: Tramontina
Valor Unitário: R$ 2,99

Lote: 09

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Curva galvanizada de inversão perfurado tipo u chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Curva galvanizada vertical externa 90º perfurado tipo u chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 11,11

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Curva galvanizada vertical interna 90º perfurado tipo u chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 11,11

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Curva horizontal 90º perfurado 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 11,92

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Eletrocalha galvanizada perfurada tipo u chapa 22 100 x 50 x 3.000 mm.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 24,99

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Eletrocalha galvanizada lisa tipo u chapa 22 100 x 50 x 3.000 mm.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 25,50

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Tampa para eletrocalha de encaixe galvanizada lisa chapa 22 150 x 3.000 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 22,34

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Junção interna telescópica (emenda) tipo u 150 x 100 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 3,75

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Junção interna telescópica (emenda) tipo u 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 2,10

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Mão francesa simples 300 mm com base 100 x 30 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 6,59

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: T horizontal galvanizado perfurado tipo u em chapa 22 100 x 50 mm para eletrocalha.
Marca: Perfil
Valor Unitário: R$ 14,83

PROCESSO N.º 41.636/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e preparação de alimentação no local ou transportada (em caixas térmicas tipo hotbox), e servidas no local em sistema de buffet, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 036/16
Empresa: CARLOS EDUARDO DIAS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Serviço de buffet almoço e jantar, composição: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango), acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta salgada, salsicha, linguiça), salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula), . sobremesa (fruta, doce ou gelatina), suco, obs: servidos em sistema de buffet self-service produzidos no local do evento ou transportados.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 9,58

Item: 02
Descrição: Serviço de buffet café da manhã, composição: café com leite, café, leite com achocolatado, pão francês com margarina, bolachas ou bolo simples, obs: servidos em sistema de buffet self-service produzidos no local do evento ou transportados e servidos.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4,79

Item: 03
Descrição: Serviço de buffet lanche, composição: pães (francês e de forma), frios (presunto e queijo), sucos, obs: servidos em sistema buffet self-service ou de acordo com a necessidade da demanda do evento.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3,31

PROCESSO N.º 37.310/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 258/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 17A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 037/16
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Caneta contra ângulo – sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135º; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; acompanha óleo para lubrificação; passiveis de esterilização em autoclave 135º, spray externo. Garantia de 18 meses; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 338,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta de alta rotação – com sistema push botton, autoclavável 135º, spray triplo; sistema de vedação de vazamento eficiente; rolamento balanceado, tipo duplo independente que permita reposição; encaixe borden (universal); rotação máxima 380.000 rpm; sistema troca de broca FG; turbina extra-torque com torque 0,13 cm; validade mínima de 1 ano da data de entrega; registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 370,00

Lote: 03
Unidade: KIT
Descrição: Conjunto medidor de alginato – com as seguintes especificações técnicas

Poder Executivo

mínimas: kit contendo: 1 colher medidora para pó; 1 frasco medidor de água graduado em 3 níveis; embalado individualmente (kit).
Marca: Dents
Valor Unitário: R$ 3,50

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Escala de cor bios – com as seguintes especificações técnicas mínimas: escala de cores para dentes de estoque, com 8 cores para comparação para a confecção da prótese, embalagem individual.
Marca: Dents
Valor Unitário: R$ 41,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº 12 A – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 11,80

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº 26 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº W8A – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Grampo de isolamento nº14 A – com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 12,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Micro motor – com encaixe borden, sistema intra 5000/20000 rpm, com refrigeração, autoclavável. Micromotor pneumático, módulo de comando acoplável ao terminal do equipo, confeccionado em alumínio anodizado, com refrigeração; com potência variável de 5.000 a 20.000 rpm, alto torque; acompanha óleo para lubrificação; sistema de encaixe universal borden, sistema intra para contra ângulo e peça de mão, passiveis de esterilização em autoclave; com garantia de 1 ano da data de entrega; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual com procedência de fabricação. Registro na Anvisa.
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 398,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Motor de suspensão chicote max – equipamento elétrico desenvolvido para prótese, com finalidade de corte, lapidação, desgaste, polimento, gravações. Prende mandris padrão odontológico 2,35 mm, baixo nível de vibração, dispensa lubrificação, caneta com três rolamentos, troca rápida de broca. Acompanha maleta. Alto torque, 110w de potência; velocidade de até 15.000 rpm; 127 ou 220 volts. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.
Marca: Beltec
Valor Unitário: R$ 386,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Ponta reta – com as seguintes especificações técnicas mínimas: spray único externo, distribuição simétrica, encaixe intramatic universal, troca de broca no anel, giro livre de 360°, utiliza broca pm de 2,35 mm;
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 300,00

PROCESSO N.º 34.253/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit patrulheiro de adaptação veicular, para instalação em veículo da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 038/16
Empresa: RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para motocicleta 300cc, tipo Off Road, conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, sirene: Rontan, bagageiro: Rontan, protetor de pernas: Rontan, antena corta pipa: Rontan, bauleto: Givi, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 3.394,98

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo SUV, conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, console: Rontan, revestimento interno: Rontan, farol de manejo: Rontan, suporte para armas longas: Rontan, cela completa: Rontan, estribo: Rontan, protetor de tanque: Rontan, para choque impulsão: Rontan, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 12.600,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo tipo caminhonete cabine dupla 4x4, conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, console: Rontan, revestimento interno: Rontan, farol de manejo: Rontan, suporte para armas longas: Rontan, estribo: Rontan, protetor de tanque: Rontan, para choque impulsão: Rontan, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 16.000,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Kit adaptação para veículo patrulheiro para veículo tipo Station Wagon / perua; conforme memorial descritivo: sinalizador: Rontan, revestimento interno: Rontan, farol de manejo: Rontan, cela completa: Rontan, grafismo: Rontan.
Marca: Rontan
Valor Unitário: R$ 12.600,00

PROCESSO N.º 35.726/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 16a/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 039/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UND
Descrição: Babador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada 1 camada de filme de polietileno atóxico; 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose; sem adesivo; impermeável; dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm; embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Marca: Ssplus
Valor Unitário: R$ 9,99

Lote: 04

Poder Executivo

Unidade: UND
Descrição: Cureta lucas nº 85, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 9,82

Lote: 06
Unidade: UND
Descrição: Porta amálgama plástico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em resina termoplástica; autoclavável; dimensões aproximadas e não inferiores a 15 cm x 2,5 cm x 2,0 cm.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 07
Unidade: UND
Descrição: Posicionador de paralelismo para radiografias periapicais odontológicas em poliacetal. kit com 4 peças: 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 posicionador para exames bitewing. Autoclavável. Registro na Anvisa.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 10
Unidade: UND
Descrição: Tesoura Matzembaun curva, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante lote de fabricação para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 34,27

Lote: 11
Unidade: UND
Descrição: Tesoura Matzembaun reta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: ABC
Valor Unitário: R$ 34,27

Ata de Registro de Preços n.º 040/16
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UND
Descrição: Bandeja cirúrgica, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; dimensões aproximadas e não inferiores a 24 cm x 18 cm x 1,5 cm; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Aconox
Valor Unitário: R$ 35,12

Lote: 09
Unidade: UND
Descrição: Sindesmótomo duplo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; cabo serrilhado; indicado para afastamento gengival cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 11,15

PROCESSO N.º 36.765/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fogão tipo cooktop, destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 041/16
Empresa: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 04 bocas – fogão tipo cooktop elétrico de mesa vitrocerâmica preto, com 4 queimadores, sendo 2 queimadores elétricos com no mínimo 1.800 W e 2 queimadores elétricos com no mínimo 1.200 W. Acendimento automático; indicador de aquecimento do queimador em uso, com temperatura igual ou superior a 50ºC, 220V, com pelo menos 3 níveis de potência; luz piloto, potência total mínima de 6.000 w.
Marca: Fischer / 2703-11305
Valor Unitário: R$ 1.460,00

PROCESSO N.º 35.485/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 20A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 042/16
Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UND
Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas; bisel trifacetado e cânula siliconizada; bisel interno com ângulo curto; canhão com rosca interna universal; canhão centraliza e fixa a agulha; esterilização a Óxido de Etileno; dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm; embaladas individualmente.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 05
Unidade: UND
Descrição: Cone de guta percha 1ª série 6 conjuntos.
Marca: Tanari
Valor Unitário: R$ 18,35

Ata de Registro de Preços n.º 043/16
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: UND
Descrição: Condensador de paiva nº 2, instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,2 mm.
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 4,04

Lote: 04
Unidade: UND
Descrição: condensador de paiva nº 4, instrumento endodôntico para obturação de canais radiculares, em aço inoxidável, com diâmetro de 1,6 mm.
Marca: Prata
Valor Unitário: R$ 4,04

Lote: 06
Unidade: UND
Descrição: Cone de guta percha 2ª série 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 16,99

Lote: 07
Unidade: UND
Descrição: Escova de aço para limpar brocas.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 6,80

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Flúor gel acidulado fr.200ml.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 3,59

Lote: 09
Unidade: UND
Descrição: Pedra para afiar instrumento de Pério.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 17,50

Poder Executivo

Lote: 10
Unidade: UND
Descrição: Ponta Tip Pério sub, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta Pério sub; universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.
Marca: Holdent
Valor Unitário: R$ 112,50

PROCESSO N.º 34.742/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 251/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 044/16
Empresa: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: SV
Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno medindo 0,86 altura x 0,50 de largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para braços empilhável, cor branca capacidade mínima de pressão de 120 kg.
Marca: Goiania Plast
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 02
Unidade: SV
Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno mono bloco medindo 0,76 altura x 0,57 de largura x 0,54 de comprimento, com certificação do INMETRO, com apoio para braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão de 120 kg.
Marca: Goiania Plast
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 03
Unidade: SV
Descrição: Locação de mesas – locação de conjunto de mesa com quatro cadeiras sendo: mesa em polipropileno medindo 0,70 x 0,70 x 0,70, certificação do INMETRO, empilhável, cor branca, cadeira em polipropileno medindo 0,86 altura x 0,50 largura x 0,56 comprimento, com certificação do INMETRO, sem apoio para os braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão 120 kg.
Marca: Goiania Plast
Valor Unitário: R$ 11,00

PROCESSO N.º 35.495/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 253/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atividade de educação física, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 045/16
Empresa: ANDREA FATIMA DE FREITAS ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Arco – oficial para ginástica rítmica, produzido em material termoplástico de alta resistência a impactos e flexibilidade, na cor branca perolizada, com opção de fitas, no diâmetro de 85 cm / 300 gramas; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 23,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Arco – oficial para ginástica rítmica, produzido em material termoplástico de alta resistência a impactos e flexibilidade, na cor branca perolizada, com opção de fitas, no diâmetro de 78 cm / 270 gramas; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 22,30

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Corda para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em polipropileno multifilamentado, com tratamento uv, material agradável ao toque e que proporciona uma evolução perfeita com várias opções de cores cítricas, nas medidas de 3,20 metros, no diâmetro de 10 mm; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 10,92

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Corda para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em polipropileno multifilamentado, com tratamento UV, material agradável ao toque e que proporciona uma evolução perfeita com várias opções de cores cítricas, nas medidas de 2,20 metros, no diâmetro de 10 mm; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica);
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 9,75

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Fita para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em cetim, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e no comprimento de 6,0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; em conformidade com as normas da fig (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Fita para ginástica rítmica – oficial, confeccionada em cetim, com várias opções de cores vibrantes, na medida de 5 cm de largura e no comprimento de 3,0 metros, sendo o ilhós em material antioxidante; em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 13,85

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Maça para ginástica rítmica – oficial, em termoplástico de alta resistência à impactos, em cores diversas perolizadas e com opção para fluorescente, nas especificações de 35 cm / 115 gramas (infantil); em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Maça para ginástica rítmica – oficial, em termoplástico de alta resistência a impactos, em cores diversas perolizadas e com opção para fluorescente, nas especificações de 45 cm / 150 gramas (adulto); em conformidade com as normas da FIG (Federação Internacional de Ginástica).
Marca: FAC
Valor Unitário: R$ 21,50

Ata de Registro de Preços n.º 046/16
Empresa: MAGALI GARCIA SANTOS ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bastão – calistênico madeira – em madeira reflorestada com acabamento em verniz atóxico, nas dimensões de 75 cm de comprimento e diâmetro de 25 cm.
Marca: Tuimader
Valor Unitário: R$ 8,50

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bola de medicine ball – medicine ball 2 kg – dimensões: desenvolvida para trabalhos anaeróbicos e fortalecimento do core – músculos estabilizadores da coluna; - projetada para melhorar a força muscular, a resistência e a explosão; - peso: 2 kg; - dimensões aproximadas do produto (cm): a x l x p 21 x 21 x 21; - material: borracha.
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 36,00

Lote: 06
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Cone esportivo – cone rígido; - 050 m; - cores variadas.
Marca: Merk
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 07
Unidade: MT
Descrição: Corda trançada – corda de algodão; - trançada; - 03 mm; - cor: branca.
Marca: Casa das Cordas
Valor Unitário: R$ 1,99

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Gol para piscina – para recreação em piscina, confeccionado em P.V.C.; - medidas: 120 x 70 x 70 cm.
Marca: MBS
Valor Unitário: R$ 219,00

Lote: 15
Unidade: JG
Descrição: Jogo de damas – jogo de tabuleiro – dama/trilha; - fabricados em madeira; - são dois jogos um em cada lado do tabuleiro; - faixa etária recomendada: a partir de 6 anos; - dimensões do produto: 30 x 4 x 30 cm; - peso aproximado do produto: 1.000 g; - itens inclusos: 1 jogo de damas e 1 jogo de trilha; - composição: material: madeira e plástico.
Marca: Souza
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 18
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de tabuleiro; - dominó c/estojo; - contém: 28 peças; tamanho do estojo: - altura: 10 cm, largura: 16,8 cm; espessura: 1,5 cm.
Marca: Editora Fundamental
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Módulo octagonal para ginástica - de espuma; - diâmetro de 70 cm.
Marca: Athico
Valor Unitário: R$ 660,00

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Peteca – base: borracha; Presilha: Polipropileno 'PP; - pena: de peru; - presilha plástica permitindo a padronização e o alinhamento perfeito das pernas.
Marca: Pluma
Valor Unitário: R$ 7,60

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Pião: piões – largura: 4,9 centímetros; - altura: 8,4 centímetros; - fieira: 3 metros; - material: madeira.
Marca: MGB
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Placa de E.V.A. - tipo tatame; - emborrachado; - medidas: 1x1m; - espessura: 15 mm; - com perfeito encaixe; - antialérgico; - lavável; - impermeável; - cores diversas.
Marca: B. Fille
Valor Unitário: R$ 34,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Placa de E.V.A. - tipo tatame; - emborrachado; - medidas: 1x1m; - espessura: 30 mm; - com perfeito encaixe; - antialérgico; - lavável; - impermeável; - cores diversas.
Marca: B. Fille
Valor Unitário: R$ 67,00

Lote: 27
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futsal – para trave de futsal; - par de redes confeccionada no fio 2 mm, na malha 10 x10 cm; - material: polietileno de alta densidade; – 100% virgem, - com tratamento contra as ações do tempo (U.V.); - cor: branca; - tamanho: oficial futsal (3,00 x 2,10 m x 0,30 x 0,60).
Marca: Master
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Túnel centopéia – confeccionada em arame zincado e revestida em bagunzito lavável, medindo 3 m x 50 cm;.
Marca: CC/MBS
Valor Unitário: R$ 220,00

Ata de Registro de Preços n.º 047/16
Empresa: PLUSSPORT COMERCIAL EIRELI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de medicine ball – medicine ball 1 kg – dimensões: desenvolvida para trabalhos anaeróbicos e fortalecimento do core – músculos estabilizadores da coluna; - projetada para melhorar a força muscular, a resistência e a explosão; - peso: 1 kg; - diâmetro da bola: 19 cm; - material: borracha.
Marca: Magussy
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Jogo amarelinha em E.V.A. - tapete em eva educativo do jogo de amarelinha; - medida: 30 cm x 30 cm cada peça; - são 10 peças com número de 0 a 9; - tapete em E.V.A. com 06 mm de espessura; - colorido; - lavável; - atóxico; - antiderrapante; - não agressivo.
Marca: Kaieta
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 16
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de frescobol; - material em MDF; - 10 mm com Silk em amarelo e vermelho e bola de borracha na cor azul; - dimensões do produto: (c x l x p): 43 cm x 20 cm x 1,0 cm (uma raquete); - peso aproximado: 800 g; - kit com 02 raquetes e 01 bola; - empunhadura emborrachada para maior aderência ao toque.
Marca: Steady
Valor Unitário: R$ 16,10

Lote: 17
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de ping pong; - material: em lâminas de madeira com revestimento em E.V.A.; - dimensões do produto: (c x l x p) 26 cm x 15 cm x 1 cm; - peso aproximado: 380 g; - madeira e borracha selecionada (garante maior controle e balanço nas jogadas); - acompanham: 2 raquetes e 3 bolinhas.
Marca: Steady
Valor Unitário: R$ 15,12

Lote: 19
Unidade: JG
Descrição: Jogo infantil – jogo de taco; - tacobol fabricados em madeira; - casas em madeira e bola em borracha; - 850 g; - (l x a x p): 20 x 7 x 44 cm; - itens inclusos: 02 tacos, 02 casas, 01 bola.
Marca: Kaieta
Valor Unitário: R$ 14,70

PROCESSO N.º 34.503/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2017).
Órgão Gerenciador Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 048/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Rede oficial de biribol confeccionadas em poliestileno com fio 4 mm na cor preta. a rede deverá ter 1,00 m de altura e entre 4,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede. em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada. por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05 cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.
Marca: Profi

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 06
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futebol par com fio 8 mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55 m c x 2,50 m a x 1,50 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 10
Unidade: PR
Descrição: Rede de futebol society par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa)6,20x,2,30m, lateral superior 0,50 e inferior
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 198,00

Lote: 11
Unidade: PR
Descrição: Rede de futebol society par com fio 8 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 14, tamanho: (lxa)6,20x,2,30m, lateral superior 0,50 e inferior 1,50 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 226,00

Lote: 12
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futsal par com fio 4 mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00 m c x 2,10 m a e lateral superior 0,50 m e inferior 1,20 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 83,00

Lote: 14
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futsal par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 12, tamanho aproximado 3,00 m c x 2,10 m a e lateral superior 0,50 m e inferior 1,20 m.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Rede oficial de voleibol confeccionadas em poliestileno com fio 4 mm na cor preta. A rede deverá ter 1,00 m de altura e entre 9,50 e 10 m de comprimento (com 0,25 a 0,50 m em cada lado das bandas laterais). na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede. em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura, através da qual deverá passar uma corda para mantê-la esticada. por dentro da faixa deverá passar um cabo flexível, que preso aos postes permitirá manter a parte superior da rede tensionada. na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 05 cm de largura, similar à faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Rede oficial de voleibol de praia. Rede de vôlei de praia confeccionado em polietileno fio 4, medindo 8,5 m de comprimento por 1 m de altura (+/- 3 cm) quando está tensionada. feita de malhas quadradas com 10 cm de lado. na parte superior da rede há uma faixa horizontal com 7 cm de largura, na cor azul-escuro. em cada extremidade desta faixa há uma abertura, através da qual passa uma corda para firmá-la aos postes e mantê-la esticada. por dentro da faixa passa um cabo flexível, que preso aos postes, permite manter a parte superior da rede tensionada. na parte inferior da rede há outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, similar a faixa superior, dentro da qual passa uma corda. esta corda, fixada aos postes de sustentação, tem por objetivo manter a parte inferior esticada.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 85,00

Lote: 20
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial para basquete de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40 m de no máximo 0,45 m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 4 mm.
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 10,80

Ata de Registro de Preços n.º 049/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 05
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futebol par com fio 4 mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55 m c x 2,50 m a x 1,50 m.
Marca: Pangué
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 08
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de futebol
par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, tamanho aproximado 7,55 m c x 2,50 m a x 1,50 m.
Marca: Pangué
Valor Unitário: R$ 202,00

Ata de Registro de Preços n.º 050/16
Empresa: ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA – ME.

Lote: 16
Unidade: PR
Descrição: Rede oficial de handebol par com fio 4 mm em polipropileno (seda) de alta resistência, malha 12, tamanho aproximado 3,00 m c x 2,10 m a e lateral com largura 1,20 m e altura 2,10 m.
Marca: Dunk
Valor Unitário: R$ 145,00

PROCESSO N.º 35.724/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 15/2015, destinado ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 051/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: CAP
Descrição: Fluconazol 100 mg cápsula.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,46

Lote: 14
Unidade: CO
Descrição: Prometazina 25 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,05

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/ml frasco com 30ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 9,30

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Sulfato de morfina 30 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,839

Ata de Registro de Preços n.º 052/16
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Consumo Estimado Anual: 225.000
Marca: Azukon
Valor Unitário: R$ 0,35

Ata de Registro de Preços n.º 053/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 03
Unidade: EV
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 G + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 G envelope.
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 4,10

Ata de Registro de Preços n.º 054/16
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Poder Executivo

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Marca: Sun Farmacêutica
Valor Unitário: R$ 0,09

Ata de Registro de Preços n.º 055/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 20 mg liberação lenta comprimido.
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,08

Ata de Registro de Preços n.º 056/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 09
Unidade: BS
Descrição: Oxido de Zinco 150 mg/g + retinol 5000ui/g + colecalciferol 900ui/g pomada bisnaga com 45 g.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 18
Unidade: EV
Descrição: Sais para reidratação oral envelope p/ preparo de 1 litro.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Salbutamol 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,99

Ata de Registro de Preços n.º 057/16
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.º 058/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 20 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,115

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 5 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Propiltiouracil 100 mg comprimido.
Marca: Biolab - Sanus
Valor Unitário: R$ 0,527

PROCESSO N.º 37.492/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 05/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 059/16
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: dieta enteral ou oral para imunonutricao - nutricionalmente completa, hiperproteica, normocalórica, acrescida de imunomoduladores como a arginina, indicado para deficiência imunológica ou com risco de infecção. densidade calórica (1,0 a 2,0 cal / ml) , proteina (18 a 23 %) , carboidrato (maltodextrina - 52 a 53 %), gorduras (25 a 29 %) . embalagem tetrapack de 200 ml ou envelopes de 90 g. ref : impact oral ou nutrison advanced imuno;
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços n.º 060/16
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: fórmula nutricional completa para crianças até 12 anos - indicada para crianças até 12 anos, normocalórica, normoprotéica, com adição de fibras, para uso oral ou enteral. densidade calórica (1.0 kcla /ml), proteínas (10 a 13,5%), carboidrato (48 a 50%), lipídios (37 a 40%). indicado para pacientes em risco nutricional, desnutrição leve, regularização do trânsito intestinal, terapia nutricional enteral prolongada. unidade: embalagem contendo 500ml;
Marca: Frebini Original Fibre
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: módulo de fibras - solúveis para nutrição oral e enteral. embalagem mínima de 225g;
Marca: Enterfiber
Valor Unitário: R$ 58,52

Lote: 04
Unidade: SH
Descrição: módulo de l-glutamina para nutrição enteral ou oral - destinado à prevenção e/ou tratamento de deficiências imunológicas. isento de sabor. embalagem: sachês contendo 10g em caixas contendo no mínimo 100g;
Marca: Glutaflora
Valor Unitário: R$ 5,20

Ata de Registro de Preços n.º 061/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: módulo de proteína para nutrição enteral ou oral - (ref. resource protein ou caseical) - isento de gluten. lata com mínimo de 240 g. ref. resource protein ou caseical;
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 46,32

Ata de Registro de Preços n.º 062/16
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: suplemento alimentar líquido hiperproteico, normocalórico - enriquecido com arginina, zinco, selênio, vitaminas a, c e e, acrescido de mix de carotenoides. composição nutricional: proteínas (30%), carboidratos (45%), lipídeos (25%), relação ácidos graxos ômega 6 e ômega 3 na proporção de 5:1. indicado para tratamento de úlceras de decúbito (estímulo da cicatrização), isento de glúten. embalagem plástica de 200ml, contendo data de fabrição, validade e registro no ministério da saúde. referência: cubitan.
Marca: Cubitan Danone /Nutricia
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: suplemento hipercalórico (ref. calogen) - emulsão de lípideos, composto por triglicerides de cadeia longa com elevada densidade calórica pronta para uso (4,5 - 4,7 kcal / ml), contendo alto teor de ácido ômega 3, possibilitando a relação w6 : w3 na proporção de 5 para 1. isento de vitaminas, minerais e proteínas. embalagem plástica 200ml. produto referência: calogen;
Marca: Calogen Danone /Nutricia
Valor Unitário: R$ 42,00

PROCESSO N.º 34.356/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com

Poder Executivo

entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 063/16
Empresa: ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo infantil. Bola de futebol de campo infantil, confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida. Para treinamentos.
Marca: Allpha
Valor Unitário: R$ 39,50

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de handebol. Bola oficial handebol, tamanho: oficial 3 da IHF para categoria infantil, características: em couro pu (alta resistência) costurada, diâmetro mínimo 58 cm e máximo 60 cm, pesando no mínimo 425 g e máximo de 475 g, com miolo de silicone removível e lubrificado e em seu interior câmara em butil, reconhecida e oficial para campeonatos promovidos pela federação paulista de handebol, confederação brasileira de handebol e federação internacional de handebol.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 124,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futebol society. Bola de futebol society oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 425 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida.
Marca: Allpha
Valor Unitário: R$ 45,00

Ata de Registro de Preços n.º 064/16
Empresa: AT&WP COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo infantil. Bola de futebol de campo infantil, confeccionada em pu, costurada, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 cm a 66 cm de circunferência, pesando entre 360 e 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações de futebol (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Kagiva
Valor Unitário: R$ 62,20

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo. Bola de futebol de campo oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termo soldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade, ou pela FIFA – approved (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Kagiva
Valor Unitário: R$ 73,50

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futebol society. Bola de futebol society oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 425 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada por 03 (três) federações da modalidade, (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Kagiva
Valor Unitário: R$ 71,95

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de rugby. Bola oficial de rugby; confeccionada com borracha celular (expandida) câmara airbility; costurada em borracha; miolo de borracha. Diâmetro: 65 – 67 cm; peso 300 – 322 g. Aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Rugby (CBRU).
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 80,00

Ata de Registro de Preços n.º 065/16
Empresa: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Bola de futebol de campo. Bola de futebol de campo oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 70 cm de circunferência, pesando entre 420 e 445 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida. Para treinamentos.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Bola de futvolei. Bola profissional de futevôlei, com 8 gomos, circunferência 68 cm a 69 cm, pesando entre 485 e 486 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, confeccionada em PU, dupla laminação, 0% de absorção de água, gomos termossoldados, miolo de silicone removível e lubrificado e aferida.
Marca: Titan
Valor Unitário: R$ 74,50

Ata de Registro de Preços n.º 066/16
Empresa: ANDREA FATIMA DE FREITAS ME.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de handebol. Bola oficial handebol, tamanho: oficial 1 da ihf para categoria infantil, características: em couro pu (alta resistência) costurada, diâmetro mínimo 49 cm e máximo 51 cm, pesando no mínimo 230 g e máximo de 270 g, c miolo de silicone removível e lubrificado e em seu interior câmara em butil, reconhecida e oficial para campeonatos promovidos pela federação paulista de handebol, confederação brasileira de handebol e federação internacional de handebol.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 110,99

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de handebol. Bola oficial handebol, tamanho: oficial 2 da IHF para categoria infantil, características: em couro pu (alta resistência) costurada, diâmetro mínimo 54 cm e máximo 56 cm, pesando no mínimo 325 g e máximo de 400 g, com miolo de silicone removível e lubrificado e em seu interior câmara em butil, reconhecida e oficial para campeonatos promovidos pela federação paulista de handebol, confederação brasileira de handebol e federação internacional de handebol.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 115,99

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de beach soccer . Bola de beach soccer oficial, confeccionada em pu, com 8 gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 cm a 69 cm de circunferência, pesando entre 420 e 450gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de beach soccer ou pela federação paulista de beach soccer ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 85,00

Poder Executivo

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de biribol. Bola de biribol, confeccionada em borracha, matrizada, contendo em seu interior câmara em butil, com 56 cm a 60 cm de circunferência, pesando entre 270 a 290gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado. Aferida, oficializada pela Liga Nacional de Biribol LNB.
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 69,49

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de vôlei de praia. Bola de vôlei de praia com 12 gomos, confeccionada em pu e microfibra, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela FIB – approved ou confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Mikasa
Valor Unitário: R$ 132,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de voleibol
bola de voleibol oficial, com 16 gomos, confeccionada em pu e microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela federação internacional de voleibol (FIVB) ou pela Confederação Brasileira de Voleibol ou pela Federação Paulista De Voleibol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Mikasa
Valor Unitário: R$ 99,40

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de voleibol. Bola de voleibol mirim, com 18 gomos, confeccionada em pu, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de voleibol ou pela federação paulista de voleibol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Penalty
Valor Unitário: R$ 98,99

Ata de Registro de Preços n.º 067/16
Empresa: R.C.M. RAMOS LOMBARDI – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete. Bola de basquete mirim, confeccionada com microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 450 e 500 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou Pela Federação Paulista de Basquetebol (CBB) ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 80,40

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete. Bola de basquete oficial feminino, confeccionada com microfibra, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 72 cm a 74 cm de circunferência, pesando entre 510 e 565 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Confederação Brasileira ou Pela Federação Paulista de Basquetebol (CBB) ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 80,40

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de basquete. Bola de basquete oficial masculino, confeccionada com microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 cm a 78 cm de circunferência, pesando entre 600 e 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela bola aprovada pela Federação Internacional De Basquete (FIBA) e Confederação Brasileira de Basquete ou pela Federação Paulista de Basquetebol ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Wilson
Valor Unitário: R$ 69,68

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futsal. Bola de futsal infantil, com 8 gomos confeccionada em pu, com gomos termossoldados, dupla laminação, 0% de absorção de água, com 55 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 350 e 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira ou pela federação paulista de futebol de salão ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 61,90

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futsal. Bola de futsal oficial, com 12 gomos, confeccionada em pu, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela Federação Paulista de Futebol de Salão ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 85,40

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Bola oficial de futsal. Bola de futsal oficial, com 8 gomos, confeccionada em pu, com gomos termossoldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 cm a 64 cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado, aferida, oficializada pela confederação brasileira de futsal, ou pela fifa – approved, ou pela federação paulista de futebol de salão ou, no mínimo, por 03 (três) federações da modalidade (entenda se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais no corrente ano).
Marca: Profi
Valor Unitário: R$ 87,30

PROCESSO N.º 40.180/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso dos alunos de educação infantil, dos 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 068/16
Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Livro I – kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos entre 3 e 4 anos.
Unidade: KIT
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 126,00

Poder Executivo

Item: 02
Descrição: Livro II – kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos entre 4 e 5 anos.
Unidade: KIT
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 126,00

Item: 03
Descrição: Livro III – kit consumível para educação infantil, destinado aos alunos entre 5 e 6 anos.
Unidade: KIT
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 126,00

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Livro de língua portuguesa destinado aos alunos dos 2º anos do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 02
Descrição: Livro de língua portuguesa destinado aos alunos dos 3º anos do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Livro de lingue portuguesa destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 02
Descrição: Livro de matemática destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 03
Descrição: Livro de lingua portuguesa destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

Item: 04
Descrição: Livro de matemática destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Marca: Moderna
Valor Unitário: R$ 76,00

PROCESSO N.º 31.938/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Ata de Registro de Preços n.º 069/16
Empresa: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP.

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Auto de infração e multa – autocopiativo talões 50 x 3 sendo a 1ª via branca, a 2ª via verde e a 3ª via azul – seguir a numeração a partir do nº 3.251 – medidas 31 x 21 cm – impressão cor preta.
Valor Unitário: R$ 17,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Envelopes ofício carta – cor (1x0) preto – 114 x 229 mm, gramatura 75g, com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em uma cor (1x0) preto, para correspondência em âmbito intermunicipal e municipal – embalados em caixas c/1.000 un.
Valor Unitário: R$ 0,10

Item: 05
Unidade: FL
Descrição: Papel timbrado – impresso em papel a4 reciclado de 75 g/m² e impressão 4 x 0, sendo: - cabeçalho: contendo o brasão municipal (colorido), tendo ao lado a identificação da Prefeitura da Estância de Atibaia, do estado de são paulo e da secretaria de planejamento e finanças; - rodapé: contendo identificação do departamento de tributos e da divisão de dívida ativa do município –; a dividaativa@ atibaia.sp.gov.br; o papel deverá ser produzido com fibras renováveis e recicladas obedecendo a NBR 15755/2009 da ABNT. a arte final será fornecida pela secretaria de comunicação, conforme descrição acima.
Valor Unitário: R$ 0,09

Item: 06
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de numeração – autocopativo 50 x 5 – 60 g impressão 1 x 0, sendo 1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via rosa, 4ª via verde e a 5ª via branca, medidas 15 x 21 cm.
Valor Unitário: R$ 13,95

Ata de Registro de Preços n.º 070/16
Empresa: FS JUNIOR – COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS GRAFICOS – EIRELI – EPP.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Capa para autorização de fornecimento – capa para autorização de fornecimento dobrada na cor azul-claro, formato 500x329mm aberta, 250x329mm fechada – impressas em 01 cor preto, papel azul-claro, vincadas e dobradas 240gr. obs. com abertura na parte da frente, sendo a seguinte medida: altura 07 cm x largura 19 cm – posicionado em espaço de 02 cm a esquerda e 04 cm a margem direita e 06 cm do lado superior.
Valor Unitário: R$ 0,44

Ata de Registro de Preços n.º 071/16
Empresa: BRITO & MONTENEGRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Papel reciclado a4 – obs. Folhas de papel reciclado – formato a4- 90 g/m² – com o brasão do município em 04 cores.
Valor Unitário: R$ 0,06

PROCESSO N.º 36.495/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 072/16
Empresa: INFIBRA S/A.

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Caixa d´agua – obs. capacidade de 1.000 litros; - material: polietileno; - superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza; - com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas); - proteção ultravioleta, resistente à exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 0,94 m; - altura sem a tampa: 0,72 m; - diâmetro com a tampa: 1,52 m; - diâmetro sem a tampa: 1,51 m; - diâmetro da base: 1,21 m.
Marca: Permatex
Valor Unitário: R$ 260,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Caixa d´agua – obs. capacidade de 5.000 litros; - material: polietileno; - superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza; - com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas); - proteção ultravioleta, resistente à exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 2,00 m; - altura sem a tampa: 1,63 m; - diâmetro da base: 1,85 m; diâmetro com a tampa: 2,45 m; - diâmetro sem a tampa: 2,37 m.

Poder Executivo

Marca: Permatex
Valor Unitário: R$ 1.758,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Caixa d´agua – obs. capacidade de 500 litros; - material: polietileno; - superfície interna deve ser lisa para facilitar a limpeza; - com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas); - proteção ultravioleta, resistente à exposição do sol e ao calor; - medidas aproximadas: altura com a tampa: 72 cm; - altura sem a tampa: 58,00 cm; - diâmetro com a tampa: 124 cm; - diâmetro sem a tampa: 122 cm; diâmetro da base: 95 cm.
Marca: Permatex
Valor Unitário: R$ 153,00

Ata de Registro de Preços n.º 073/16
Empresa: SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Assento p/ vaso sanitário – obs. medidas aprox.: a x l x p = 3,00 cm x 36,00 cm x 42,00 cm; cor branca; almofadada; material: polipropileno; formato: oval; fixação: dobradiças e parafusos plásticos.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 43,09

Item: 06
Unidade: TB
Descrição: Cola adesiva plástica PVC – obs. composição química: produto a base de mistura de solvente formadeiros, cetonas e PVC – tb. de 75 gr.
Marca: Pluvitec
Valor Unitário: R$ 3,87

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Fechadura Externa – Obs. Em Inox, P/Residência, Externa, De Alavanca, Com Espelho E Parafuso.
Marca: 3F Fechaduras
Valor Unitário: R$ 25,50

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Fechadura interna – obs. em inox, p/residência interna, de alavanca, com espelho e parafuso;
Marca: 3F Fechaduras
Valor Unitário: R$ 22,50

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Jogo de batente – obs. med. de 2,10 x 0,70 cm – seção transv. 14 cm x 35 mm.
Marca: Madepires
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Jogo de batente – obs. med. de 2,10 m x 0,80 cm – seção transv. 14 cm x 35 mm.
Marca: Madepires
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Jogo de batente – obs. med. de 2,10 m x 0,82 cm – seção transv. 14 cm x 35 mm.
Marca: Madepires
Valor Unitário: R$ 72,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa – obs. de madeira – tam. 2,10 x 0,70 cm – espess. aprox. de 35 mm; preenchimento sólido
Marca: Tireró
Valor Unitário: R$ 147,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa - obs. de madeira – tam. 2,10 x 0,80 cm – espess. aprox. de 35 mm – preenchimento sólido.
Marca: Tireró
Valor Unitário: R$ 161,76

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Porta lisa – obs. de madeira - tam. 2,10 x 0,82 cm – espess. aprox. de 35 mm – preenchimento sólido.
Marca: Tireró
Valor Unitário: R$ 161,76

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Torneira 3/4" para jardim – obs. de metal cromada, curta, bica do tipo rosqueável p/mangueira, fixação na parede, c/encaixe de 3/4".
Marca: Iguatemi
Valor Unitário: R$ 20,82

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Torneira de pia 3/4" - com 15 cm de comprimento – de metal.
Marca: Iguatemi
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Torneira para lavatório – tipo mesa, obs.: torneira metal cromada, volante mod. c-23, bica fixa, fixação na mesa, c/encaixe de 1/2″ bit. de saída 1/2".
Marca: Diopi Brasil
Valor Unitário: R$ 30,30

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Torneira para pia – obs. de metal, sem arranjo 1/2 x ¾.
Marca: Diopi Brasil
Valor Unitário: R$ 32,50

Item: 19
Unidade: RL
Descrição: Veda rosca – rolo de 18 mm x 50 mm.
Marca: Scopo
Valor Unitário: R4 4,00

PROCESSO N.º 33.374/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico para uso coletivo em sala de aula, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 074/16
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Pincel brocha nº 0 – cabo confeccionado em madeira natural e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Rolo de espuma - rolinho de espuma para pintura pequeno. Confeccionado em espuma de 4 cm.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,82

Ata de Registro de Preços n.º 075/16
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 02 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,65

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 06 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 1,95

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 08 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,15

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 10 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 2,56

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 12 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,88

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 16 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 3,52

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 20 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 5,06

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Pincel redondo nº 06 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,29

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pincel redondo nº 08 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,97

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Pincel redondo nº 10 – pincel para pintura redondo, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Tigre
Valor Unitário: R$ 2,46

Ata de Registro de Preços n.º 076/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pincel chato nº 22 – pincel para pintura chato, com cabo de madeira e virola de alumínio.
Marca: Castelo
Valor Unitário: R$ 5,00

PROCESSO N.º 37.896/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 04/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 077/16
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Unidade: LT
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos – elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendem às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. - marca Neocate Advance. (marca do produto conforme determinação judicial).
Marca: Neo Advance – Support / SHS
Valor Unitário: R$ 173,25

Lote: 04
Unidade: LT
Descrição: Fórmula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo – enriquecido com ara e DHA de acordo com níveis recomendados pela FAO/OMS. densidade calórica: 67 a 68 cal/ml. embalagem: latas com capacidade mínima de 400 g. ref. Aptamil Ar, Nan Ar.
Marca: Aptamil AR – Danone / Kasdorf
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 05
Unidade: LT
Descrição: Leite adaptado em pó infantil a partir de 06 meses lata 400 g (ref nan2/ netogeno2) - fórmula de segmento infantil, fonte proteica: leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. Sais minerais: sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. Lecitina de soja, vitaminas c, a, b1, b2, b6, b12, d, k1 e ácido fólico, isenta de glúten. Lata com no mínimo 400gr.
Marca: Milupa 2 – Danone/ Kasdorf
Valor Unitário: R$ 9,82

Ata de Registro de Preços n.º 078/16
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: dieta enteral isenta de lactose e glúten sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes – normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo b e beta caroteno e frutooligosacarídeos. Frasco com 1000 ml.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 27,00

Ata de Registro de Preços n.º 079/16
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para pacientes renais, normolipídica e hipercalórica (1,5 a 2.0 kcal/mol). embalagem de no mínimo 200 ml – alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo para pacientes renais em diálise, isento de lactose e glúten, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), proteínas (14 a 18%) e normolipídica. embalagem de no mínimo 200 ml.
Marca: HDmax
Valor Unitário: R$ 6,83

Ata de Registro de Preços n.º 080/16
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote: 06
Unidade: LT
Descrição: módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos – indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: latas com capacidade mínima de 125 g. referencia: Nutillis / Ticken e Easy / Ticken Up.
Marca: Thick & Easy
Valor Unitário: R$ 37,70

Lote: 07
Unidade: LT
Descrição: proteína isolada de soja lata 300 gr - (leite de soja em pó) com vitaminas, cálcio, maltodextrina, isenta de glúten, lactose e caseína – para crianças a partir de 12 meses (similar Soymilk e Suprasoy), sabor natural
Marca: Soyplex Natural
Valor Unitário: R$ 18,00

PROCESSO N.º 34.620/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, com comodato do equipamento, destinado ao uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 081/16
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Item: 01
Unidade: M³
Descrição: oxigênio medicinal comprimido com as seguintes especificações técnicas: fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1 m³/3,5 m³ ou 10 m³, em sistema

Poder Executivo

de comodato (tolerância de 10 % em relação ao volume).
Marca: White Martins
Valor Unitário: R$ 19,00

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de Outubro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Processo: 17.418/2016
Assunto: ISSQN sobre eventos
Interessado: FB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.904.218/0001-24

Notificação

Notifico V.Sª para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital, apresente junto a Fiscalização de Tributos os documentos referentes ao evento Show de Samba – Péricles, realizado no dia 22/07/2016, nas dependências do "Espaço Serenella":

- O borderô da bilheteria;
- Os valores cobrados de estacionamento e a quantidade de veículos estacionados;
- A nota fiscal de locação do espaço;
- A nota fiscal e a guia de retenção de ISSQN da apresentação musical;
- As notas fiscais das empresas prestadoras de serviços contratadas, sendo elas:

-EQUIPE ELITE S/S LTDA -ME, CNPJ Nº 08.531.658/0001-31
- CLÍNICA DR. UBIRATAN OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.314.833/0001-52
- Tal procedimento é necessário para apuração do valor devido de ISSQN sobre as atividades exercidas.
- O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará no arbitramento dos valores cobrados conforme determina o art. 79 da LC 280/98 e suas alterações.
- Os documentos devem ser entregues à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Bairro Vila Rica, Atibaia/SP – Secretaria de Planejamento e Finanças, Divisão de Fiscalização de Tributos. Colocamo-nos a disposição através do telefone (11) 4414-2704 e do e-mail laparecida@atibaia.sp.gov.br.

Atibaia, 11 de outubro de 2016.

Luana Aparecida de Oliveira Silva
Fiscal de Tributos
Matrícula 9550

Processo: 30.079/2016
Assunto: ISSQN sobre eventos
Interessado: FB PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 10.904.218/0001-24

Notificação

Notifico V.Sª para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital, apresente junto a Fiscalização de Tributos os documentos referentes ao evento Show Sertanejo – "Jads e Jadson", realizado no dia 19/08/2016, nas dependências do "Espaço Serenella":

- O borderô da bilheteria;
- Os valores cobrados de estacionamento e a quantidade de veículos estacionados;
- A nota fiscal de locação do espaço;
- A nota fiscal e a guia de retenção de ISSQN da apresentação musical;
- As notas fiscais das empresas prestadoras de serviços contratadas, sendo elas:

- EQUIPE ELITE S/S LTDA -ME, CNPJ Nº 08.531.658/0001-31
- CLÍNICA DR. UBIRATAN OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.314.833/0001-52
- Tal procedimento é necessário para apuração do valor devido de ISSQN sobre as atividades exercidas.
- O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará no arbitramento dos valores cobrados conforme determina o art. 79 da LC 280/98 e suas alterações.
- Os documentos devem ser entregues à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Bairro Vila Rica, Atibaia/SP – Secretaria de Planejamento e Finanças, Divisão de Fiscalização de Tributos. Colocamo-nos a disposição através do telefone (11) 4414-2704 e do e-mail laparecida@atibaia.sp.gov.br.

Atibaia, 11 de outubro de 2016.

Luana Aparecida de Oliveira Silva
Fiscal de Tributos
Matrícula 9550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) RAFAEL HURTADO SOMOZA, que foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 42.999, com data de encerramento em 27/04/2015.
Efetuamos o lançamento retroativo de 2015 no montante de 04/12 avos através de carnê, com vencimentos a partir de 20/07/2016 e foi mantido o débito de 2014 em Dívida Ativa.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) SÉRGIO VANNI CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - EPP, que foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 36.026, alterando-se a data de encerramento 29/08/2014 para 31/12/2014.
Efetuamos o lançamento retroativo de 2013 e 2014 através de carnês, com vencimentos a partir de 30/06/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-) RAFAELA VERNILLE DE FELIPPO, que efetuamos a reativação das atividades e lançamentos da Inscrição Municipal sob nº 42.403 a partir de 13/07/2016.
Efetuamos o lançamento dos Tributos mobiliários de 2016 através de carnê, com vencimentos a partir de 10/09/2016.
O não recolhimento os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-)JOÃO OLINTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, que referente a Inscrição Municipal 40.923, efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos Mobiliários de 2014, 2015 e do lançamento de 2016, incidentes das atividades no Espaço do Produtor Rural, através de carnes com vencimentos a partir de 10/09/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

5-)HENRIQUE MALMEGRIM BARBOSA ATIBAIA ME, que foi **DEFERIDO** o pedido de reativação das atividades a partir de 03/02/2014 e o cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 25.669, com data e encerramento em 11/09/2014.
Foram mantidos débitos dos Tributos Mobiliários de 2001 a 2003, AIM Condecom de 2013 em Dívida Ativa e efetuamos o lançamento retroativo de 2014 no montante de 07/11 meses através de carnê, com vencimentos a partir de 20/09/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

6-) HIDRAUTEC - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA EPP, sob Inscrição Municipal nº 26.426, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2016, bem como efetuamos a compensação do crédito no valor de 71,9230 UVRM, referente crédito remanescente 2011.
O carnê foi emitido com vencimentos a partir de 30/09/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

7-) CHIN CHOW YONG, sob Inscrição Municipal nº 27.484, que efetuamos o lançamento da Taxa da Visa de 2016, bem

Poder Executivo

como foi quitado em forma de compensação. Informamos também que ficou com crédito de 20,8761 UVRM para compensações futuras.

Estamos à disposição na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medidor de Vazão Eletromagnético, microprocessado, com conversor eletrônico de sinal, conforme quantidades e especificações constantes dos Anexos do Edital.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa **CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA, HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICO** o objeto licitado, sendo ofertado o valor total de R$121.430,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais).

Atibaia, 13 de outubro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– Superintendente –

À
FRANCISCO JOSÉ RABELO
CNPJ 03.559.513/0001-25

Atibaia, 14 de OUTUBRO de 2016

N O T I F I C A Ç Ã O

Considerando denúncia recebida através da Ouvidoria Geral do Município (Protocolo CA nº 3256/16), comunicando a distribuição irregular de folhetos publicitários da empresa "Urgência Desentupidora (nome fantasia), com razão social ''Francisco José Rabelo", CNPJ nº 03.559.513/0001-25 situada à Rua Barra do Tibaji, nº 423 – sala 01 – Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP – CEP 01128-000.

NOTIFICAMOS o responsável pela empresa acima que é vedada a panfletagem (distribuição de folhetos publicitários) sem prévia autorização da Prefeitura e recolhimento do preço público devido, nos termos dos parágrafos 1º à 4º do artigo 25 da Lei Complementar nº 237/1997.

A constatação de atividade que viole a presente notificação acarretará na aplicação de multa no valor de 200 (duzentas) URVM (Unidade Valor de Referência do Município), de acordo com a tabela anexa à referida Lei Complementar.

Outrossim **NOTIFICAMOS** que é vedada a execução de atividade econômica no âmbito do município de Atibaia sem prévia inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Complementar 280/98, sujeitando-se o infrator à multa no valor de 300 (trezentas) UVRM.

Por oportuno, informamos que a presente notificação será pulicada no **IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO** e que a legislação acima referida poderá ser consultada através do site www.atibaia.sp.gov.br.

Atenciosamente

Andréa Cristina Miquelino
Assistente em Serviços de Gestão
Divisão de Administração e Atendimento de Comércio

Odair Alias
Diretor do Departamento de Comércio

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 02/2016
de 11 de outubro de 2016.

O Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer – **COMEFEL**, conforme suas atribuições legais determinadas no Art. 6º da Lei nº 3.786 de 07 de outubro de 2009 e do Art. 10 do Regimento Interno oficializado através do Decreto nº 8.056 de 11 de outubro de 2016, vem instituir a composição da Comissão Executiva.

Fabrício Fernando Alvarenga da Silva
PRESIDENTE

Renato Batista Sozzi
VICE-PRESIDENTE

Elaine Cristina Ormelezi
SECRETARIA EXECUTIVA

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 11 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 1.667/2016 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JAIME SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 10.234.765-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.887.818-13, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 16/2013 – SRH, no cargo de agente político de Secretário de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.668/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***Interinamente***

O Sr. **JUN TAKAHA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.222.052-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.335.548-58, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Projetos Turísticos, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.669/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **RODRIGO CARDOSO SANCHES**, portador da cédula de identidade RG nº 28.922.267-9 e inscrito no

Poder Executivo

CPF/MF sob o nº 296.019.418-78, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Suprimentos da Saúde, na Secretaria de Saúde, por motivo de férias da titular, no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 44.081/2013

P O R T A R I A Nº 3.827-GP
de 11 de outubro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, dispõe sobre as diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal, considerando:

- Que o Serviço de Assistência Farmacêutica tem por objetivo fornecer medicamentos previstos nos diversos Programas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia (SMS), de forma a viabilizar o tratamento instituído, tendo em vista melhorar a resolutividade da assistência à saúde;

- A Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento, o Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974;

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e seu regulamento, o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011;

- A Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

- A Lei Federal nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos;

- A Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

- A Lei Complementar nº 791, de 09 de março de 1995, que institui o Código de Saúde do Estado de São Paulo;

- A resolução nº 1, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- A Portaria nº 2.928, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os §§ 1º e 2º do art. 28 do Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011;

- A Portaria nº 763, de 20 de julho de 2011, que dispõe acerca do preenchimento do número do Cartão Nacional de Saúde do usuário e do profissional solicitante no registro dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares;

- A Portaria nº 184/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Programa Farmácia Popular do Brasil;

- A Portaria GM-MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

- A Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e suas atualizações;

- A Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

- A Lei Estadual nº 10.241, de 17 de março de 1999, que dispõe sobre a prestação de serviços e ações de saúde aos usuários do Estado de São Paulo;

- A Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia;

- A Resolução RDC nº 20, de 5 de maio de 2011, que trata sobre o controle de antibióticos.

- A Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002, da ANVISA, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

- A Resolução RDC nº 10, de 2 de janeiro de 2001, da ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos;

- A Portaria GM/MS nº 3439, de 11 de novembro de 2010, que determina o elenco de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

- Portaria n.º 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, estabelece procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico;

- A Resolução do CNS nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

- A Resolução SS nº 54, de 12 de maio de 2012, que aprova, no âmbito da Pasta, estrutura e funcionamento da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e dá outras providências;

- A Nota Técnica AF/SS no 13, de 29 de junho de 2012, do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, que fornece Orientações para solicitação de medicamento ou nutrição enteral por paciente, em conformidade com a Resolução SS no 54, de 11 de maio de 2012.

- A Resolução SS nº 126, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade e dispensação de medicamentos com o nome genérico das substâncias que os compõe;

- A Resolução SS nº 83, de 17de agosto de 2015, que dispõe sobre a prescrição de medicamentos no âmbito do Sistema ùnico de Saúde – SUS;

- A Resolução CFF nº 357, de 20 de abril de 2011, que aprova o regulamento técnico de boas práticas de farmácia;

- A Resolução CFF nº 416, de 27 de agosto de 2004, que revoga §2º do artigo 34 da Resolução CFF nº 357;

- A Deliberação CIB nº 04, de 23 de fevereiro de 2011, que determina o elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo;
A RDC nº 20 de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o controle de medicamentos a base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

- Código de Ética Médica no que diz respeito à prescrição de medicamentos;

- A necessidade de se estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos;

RESOLVE:

Aprovar as diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Poder Executivo

publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 3.571, de 16 de janeiro de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 11 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÂO E DISPENSAÇÂO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL DE ATIBAIA/SP.

1.DEFINIÇÕES

Para o melhor entendimento desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

1.1 Medicamento – Produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

1.2 Medicamentos de uso contínuo – são aqueles empregados no tratamento de doenças crônicas e ou degenerativas, utilizados continuamente;

1.3 Medicamento controlado – medicamento contendo substância sujeita a controle especial constante nas listas de Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações;

1.4 Dispensação – Ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação para o uso correto realizado pelo dispensador;

1.5 RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Lista de medicamentos que deve atender às necessidades de saúde prioritárias da população brasileira

1.6 REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais: Lista de medicamentos seguros e efetivos padronizados para dispensação no serviço público de saúde;

1.7 Cartão de matrícula – cartão padrão de papel ou magnético, contendo as informações de registro do paciente no serviço municipal de saúde, bem como informações sobre agendamento de consultas;

1.8 Prestador – unidade ou serviço de saúde que oferta de maneira contratual bens ou serviços ao Sistema Único de Saúde.

2.PRESCRIÇÂO

2.1.A prescrição de medicamentos deverá ser feita em receituário contendo:

a) Carimbo da Unidade de Saúde ou identificação do estabelecimento de saúde;

b) Nome completo do paciente e endereço;

c) Medicamentos prescritos pelo nome genérico, quantidade, posologia e tempo de tratamento, não sendo permitido rasuras, uso de abreviaturas e nomes comerciais;

d) Data, carimbo com número de registro no Conselho Regional e assinatura do profissional. Na ausência de carimbo, equivale-se o nome completo e legível do prescritor com nº de registro no Conselho Regional;

e) Escrita legível à tinta ou digitada e impressa, utilizando a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais;

f) A prescrição deverá ser emitida em 2 (duas) vias.

2.2. A prescrição não poderá conter rasuras e abreviações.

2.3. A prescrição de medicamentos de uso contínuo tem validade até a data do próximo retorno. A validade máxima da prescrição será estabelecida de acordo com os protocolos dos programas da SMS com limite máximo de seis meses (para medicamentos não controlados).

a) Nova prescrição deverá ser emitida a cada retorno.

2.4. A prescrição de medicamentos que constem dos protocolos estabelecidos pela SMS deve estar em conformidade com o disposto nos protocolos instituídos por esta instância e vir acompanhada de justificativa de uso devidamente preenchida quando for o caso.

3. PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

3.1. Os medicamentos controlados deverão ser prescritos de acordo com o item dois desta portaria com receituário em duas vias, conforme modelo do anexo XVII da Portaria 344/98.

3.2. Não serão aceitas fotocópias como segunda via.

3.3. Os medicamentos contendo substâncias da Lista B1 deverão ser prescritos em receituário e acompanhado de Notificação de Receita B.

3.4. A prescrição de medicamentos de uso contínuo sujeitos a controle especial expedidas nas unidades da SMS, prestadores ou serviços privados serão atendidas para um período de 60 (sessenta) dias, no máximo, salvo justificativa expressa do prescritor, respeitando as demais orientações conforme estabelecido na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

4. DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

4.1. Os medicamentos da REMUME, padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde, serão fornecidos gratuitamente aos pacientes residentes no município de Atibaia que tenham passado por consulta nos serviços de saúde deste município ou de referência regional.

a) A dispensação de medicamentos nas unidades da SMS somente ocorrerão mediante a apresentação do comprovante de endereço, do cartão SUS do paciente e do receituário prescrito de acordo com o disposto no item dois.

4.2. A dispensação de medicamentos sujeitos a protocolos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos nos mesmos.

a) A dispensação de medicamentos nas unidades da SMS somente ocorrerão mediante a apresentação do comprovante de endereço, do cartão SUS do paciente e do receituário prescrito de acordo com o disposto no item dois.

4.3. O dispensador deve registrar no receituário a quantidade de medicamento que foi dispensado, ou no caso de receituário de uso contínuo para quanto tempo de tratamento em carimbo próprio no verso da receita a data e seu nome de forma legível.

4.4. Os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde e que tenham sido referenciados a Ambulatórios Especializados e Hospitais, poderão retirar os medicamentos nas farmácias das Unidades de Saúde da SMS, mediante apresentação do receituário, comprovante de endereço e do cartão SUS, desde que os medicamentos prescritos constem da REMUME e que o receituário esteja em conformidade com o disposto no item dois desta Portaria. O paciente poderá retirar medicamentos em qualquer uma das farmácias da rede municipal que disponham da medicação.

a) Os medicamentos que fazem parte dos programas específicos somente deverão ser retirados nas farmácias dos Ambulatórios Especializados ou dos Centros de Referência.

b) Os insumos prescritos para uso em diabéticos deverão ser retirados na farmácia da unidade de saúde em que o paciente tenha se cadastrado.

4.5. Será fornecida quantidade de medicamento de uso contínuo suficiente para um período de 30 (trinta) dias, ou para no máximo 60 (sessenta) dias de tratamento, dependendo da

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de outubro de 2016 - nº 1829 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

disponibilidade de estoque e do perfil de adesão do paciente, ficando a critério do farmacêutico a revalidação/avaliação de cada caso.

a) Quando a prescrição for para uso contínuo e o retorno médico for posterior aos 180 dias, o paciente deverá retornar à Farmácia da Unidade de Saúde para receber nova quantidade de medicamentos (até a data da próxima consulta – não superior a 30 dias), com o mesmo receituário, devendo apresentar o cartão de matrícula contendo a data de agendamento da consulta (em 30 dias) para o devido controle (o não comparecimento a consulta, implicará a invalidação da receita).

b) Quando se tratar de prescrições de hospitais ou unidades de saúde não gerenciados pela SMS, além do comprovante de endereço e cartão SUS, deverá ser apresentado o cartão de agendamento nesses serviços para verificação, quando necessário.

c) A quantidade dispensada dos demais medicamentos deve ser suficiente para o tempo de tratamento prescrito.

4.6. Os medicamentos de uso exclusivo nas unidades de saúde, conforme especificado na REMUME (injetáveis, medicamentos para curativo e aerossol) não serão fornecidos aos pacientes, devendo estes retornar à unidade de saúde para cada aplicação, mediante a apresentação do receituário.

a) No horário de aplicação/inalação em que a unidade estiver fechada, este procedimento deverá ser realizado na UPA ou Pronto Socorro da Santa Casa.

b) Nos casos em que houver supervisão da equipe com relação ao atendimento domiciliar e em situações especiais, os medicamentos para inalação, curativos e injetáveis poderão ser fornecidos para uso na residência.

4.7. Para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo aos pacientes atendidos em Unidade de Pronto Atendimento (U.P.A. e Santa Casa), deverá ser realizado agendamento prévio para seguimento na Unidade de Saúde de sua área de abrangência.

a) Nestes casos, os medicamentos serão fornecidos conforme item 4.5 até a data da consulta agendada ou no máximo para 30 dias, quando o agendamento não for possível.

4.8. Os receituários provenientes de pronto atendimento com medicamentos de uso agudo terão a validade de acordo com o tempo de tratamento prescrito, a partir da data de emissão. Nova avaliação do prescritor deverá ser feita após este período.

4.9. No caso de medicamentos prescritos condicionalmente, "se necessário", "se dor", "se febre", em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento, serão fornecidos 1 (um) frasco (para formulações líquidas) ou 10 (dez) comprimidos ou cápsulas.

4.10.Serão dispensados medicamentos prescritos por profissionais de saúde de nível superior nos casos em que houver conformidade com protocolos ou outras normativas estabelecidas pelo gestor municipal, com apresentação do cartão SUS do paciente, comprovante de endereço e prescrição de medicamentos conforme a DCB ou DCI (Denominação Comum Brasileira ou Internacional / nome genérico).

5. DA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

5.1. A dispensação de medicamentos controlados nas unidades da SMS somente ocorrerá mediante cumprimento dos itens 3.1 e 3.2.

5.2. Para a retirada de medicamentos controlados, será necessária a apresentação de documento de identificação do portador do receituário, cartão SUS e comprovante de endereço do paciente.

5.3.A validade dos receituários de medicamentos controlados de será de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão conforme estabelecido na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

5.4. A validade dos receituários de antimicrobianos será de 10 (dez) dias. No caso de uso contínuo a validade da receita será de 90 (noventa) dias, conforme a RDC nº 20/2011.

6. Prescrição de Medicamentos não REMUME

6.1. Os medicamentos, não constantes na REMUME, que não sejam fornecidos por nenhum programa do governo estadual ou federal, que sejam da Atenção Farmacêutica Especializada, classificados como de média e alta complexidade, poderão ser atendidos pelo Governo do Estado de São Paulo, após avaliação e liberação da Comissão de Farmacologia da Secretaria Estadual da Saúde do Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução SS no 54, de 12/05/2012.

6.2. As prescrições oriundas das Unidades de Saúde, prestadores ou serviço privado de medicamentos não padronizados, ou seja, não pertencentes à REMUME, serão encaminhados a SES/SP por processo administrativo instituído pela própria SES/SP.

6.3. O município é responsável pelos medicamentos contidos na RENAME/ REMUME pertencentes ao componente básico da Assistência Farmacêutica, os demais são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo ou do Governo Federal.

7. MEDICAMENTOS DO PROGRAMA COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ALTO CUSTO

7.1. O Programa de Medicamentos Excepcionais (Alto Custo) é um Programa sob gestão Estadual que recebe financiamento Federal e o co-financiamento é de responsabilidade estadual.

7.2. O financiamento para aquisição dos medicamentos está diretamente relacionado ao grupo em que os mesmos estão alocados.

a) Grupo 1

- 1A – medicamentos financiados e adquiridos de forma centralizada pelo MS;

- 1B – medicamentos financiados com transferência de recursos financeiros pelo MS;

b) Grupo 2: medicamentos financiados integralmente pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP;

c) Grupo 3: medicamentos cuja dispensação é de responsabilidade do município.

7.3. As solicitações de medicamentos do grupo 1 e 2 devem seguir protocolo da regional de Campinas, DRS-7, sendo a responsabilidade do município o protocolo dos processos do Programa de Medicamento Especializado – Alto Custo.

7.4. Somente serão protocoladas LME que atendam as normatizações da Secretaria Estadual da Saúde, sem rasuras, completamente preenchidas manualmente ou online, com CNS do paciente e do profissional prescritor.

8. PACIENTES PORTADORES DE DIABETES

8.1. Os insumos e medicamentos para pacientes portadores de diabetes serão dispensados obedecendo a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006;

8.2. É condição para o recebimento dos medicamentos e materiais citados na referida lei ser o paciente morador de Atibaia, apresentar receituário médico de acordo com o item 2, cartão SUS e comprovante de endereço;

8.3. Serão dispensados insumos para aplicação de insulina, padronizados pelo Ministério da Saúde e SMS mediante receita médico conforme o item 2 (que comprove a utilização de insulino-terapia) relatório médico, comprovante de endereço e cartão SUS.

8.4. É condição para a retirada de tiras para glicosímetro a apresentação do aparelho glicosímetro para verificação da quantidade utilizada de tiras dentro de um mês. Será fornecido a quantidade utilizada, desde que não ultrapasse a quantidade prescrita pelo médico.

Poder Executivo

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica padronizado que quando houver a prescrição de 1 (uma) caixa deve-se dispensar 20 comprimidos/cápsula, na farmácia básica)

9.2. Fica padronizado que quando houver a prescrição de caixa para medicamentos controlados, deve-se considerar caixa com 20 comprimidos (para cartelas de 10 e 20 comprimidos) e caixa com 30 comprimidos (cartelas com quantidades diferentes a 10 e 20 comprimidos).

9.3. Caberá ao farmacêutico responsável pela unidade de saúde decidir sobre os casos que não se incluam nesta Portaria.

9.4. A unidade de saúde, na figura de seu gerente, é responsável pelo cumprimento das normatizações dispostas nesta Portaria.

9.5. A responsabilidade pelo fornecimento de receituário e demais impressos é da instituição que está prestando o atendimento.

9.6. Fica proibida a dispensação do(s) medicamento(s) cujo receituário não obedeça aos critérios citados nesta Portaria.

9.7. A Comissão de Farmácia e Terapêutica é responsável para julgamento de casos com relação à inclusão/exclusão de novos itens na REMUME.

ANEXO

1.Relação Municipal de Medicamentos – REMUME

Lista Padronizada ATIBAIA - SMS
MEDICAMENTOS BÁSICOS – 2016/2017

1. Aciclovir 200 mg comprimido
2. Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido
3. Ácido Fólico 5 mg
4. Albendazol 40 mg/ml suspensão oral
5. Albendazol 400 mg comprimido mastigável
6. Alendronato sódico 70 mg comprimido
7. Alopurinol 100 mg comprimido
8. Alopurinol 300 mg comprimido
9. Alprazolan 0,5 mg comprimidos
10. Ambroxol 15mg/5ml xarope pediátrico
11. Amiodarona, cloridrato 200 mg comprimido
12. Amitriptilina, cloridrato 25 mg comprimido
13. Amoxicilina + clavulanato potássico 500 mg + 125 mg comprimido/cápsula
14. Amoxicilina + clavulanato potássico 250 mg + 62,5 mg/ 5 ml suspensão oral
15. Amoxicilina 250 mg/5ml suspensão oral
16. Amoxicilina 500 mg cápsulas ou comprimidos
17. Anlodipino, Besilato 5 mg comprimido
18. Anlodipino, Besilato 10 mg comprimido
19. Atenolol 100 mg comprimido
20. Atenolol 50 mg comprimido
21. Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão oral 600mg
22. Azitromicina 500 mg comprimido
23. Beclometasona, dipropionato 250 mcg inalatório oral
24. Beclometasona, dipropionato 200 mcg inalatório oral
25. Beclometasona, dipropionato 50 mcg inalatório oral
26. Beclometasona, dipropionato 50 mcg spray nasal aquoso
27. Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI injetável
28. Benzilpenicilina Procaína + potássica 300.000UI + 100.000UI injetável
29. Biperideno, cloridrato 2 mg comprimido
30. Biperideno, lactato 5 mg/ml ampola
31. Budesonida 32 mcg/dose spray nasal aquoso
32. Captopril 25 mg comprimido
33. Carbamazepina 20 mg/ml xarope
34. Carbamazepina 200 mg comprimido
35. Carbonato de Cálcio 500 mg Ca+2 comprimido
36. Carbonato de Cácio 600 mg + Vitamina D3 400 UI
37. Carbonato de Lítio 300 mg comprimido
38. Carvedilol 12,5 mg comprimido
39. Carvedilol 25 mg comprimido
40. Carvedilol 3,125 mg comprimido
41. Carvedilol 6,25 comprimido
42. Cefalexina 250 mg/5ml suspensão oral
43. Cefalexina 500 mg cápsula ou comprimido
44. Cetoconazol 2% xampu
45. Ciclobenzaprina 5mg
46. Cimetidina 200 mg comprimido
47. Cinarizina 75mg comprimidos
48. Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido
49. Ciprofloxacino colírio
50. Claritromicina 500 mg comprimido
51. Clindamicina, cloridrato 300 mg comprimido ou cápsula
52. Clomipramina, Cloridrato de 25 mg comprimido
53. Clonazepam solução oral 2,5 mg/ml
54. Clonazepam 2 mg comprimidos
55. Clonazepam 0,5 mg comprimidos
56. Cloreto de Potássio 600mg comprimidos
57. Cloreto de sódio 0,9% + Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg solução nasal (solução fisiológica nasal)
58. Clorpromazina, Cloridrato de 100 mg comprimido
59. Clorpromazina, Cloridrato de 25 mg comprimido
60. Clorpromazina, Cloridrato de 40 mg/ml solução oral gotas
61. Clorpromazina, Cloridrato de 25 mg ampola
62. Codeína 30 mg comprimido
63. Complexo vitamínico solução oral gotas (Polivitamínico)
64. Dexametasona 0,1 mg/ml elixir
65. Dexametasona 0,1% creme
66. Dexametasona colírio 0,1%
67. Dexametasona 4 mg comprimido
68. Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml xarope
69. Dexclorfeniramina, maleato 2 mg comprimido
70. Diazepam 10 mg comprimido
71. Diclofenaco sódico 50 mg comprimido
72. Digoxina 0,25 mg comprimido
73. Diltiazem 30mg comprimidos
74. Dipirona sódica solução oral gotas 500 mg/ml
75. Doxiciclina, cloridrato 100 mg comprimido
76. Enalapril, Maleato 5 mg comprimido
77. Enalapril, Maleato 10 mg comprimido
78. Enalapril, Maleato 20 mg comprimido
79. Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50mg+5 mg injetável
80. Eritromicina, estearato 50 mg/ml suspensão oral
81. Espironolactona 100 mg
82. Espironolactona 25 mg
83. Estrogênios conjugados creme vaginal 0,625 mg/g
84. Estriol 1 mg/g creme vaginal
85. Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg comprimido
86. Fenitoína sódica 100 mg comprimido
87. Fenobarbital 100 mg comprimido
88. Fenobarbital solução oral 40 mg/ml
89. Fluconazol 100 mg comprimido
90. Fluconazol 150 mg comprimido
91. Flunarizina 10mg
92. Fluometolona colírio
93. Fluoxetina, Cloridrato de 20 mg comprimido
94. Furosemida 40 mg comprimido
95. Glibenclamida 5 mg comprimido
96. Glicazida 30 mg comprimido de liberação Controlada
97. Haloperidol 1 mg comprimido
98. Haloperidol 2 mg/ml solução oral gotas
99. Haloperidol 5 mg comprimido
100. Haloperidol 5 mg/ml ampola
101. Haloperidol decanoato 50 mg/ml solução injetável
102. Hidralazina, cloridrato 25 mg comprimido
103. Hidroclorotiazida 25 mg comprimido
104. Hidroxido de Aluminio 6,2% suspensão oral
105. Hioscina 10mg comprimidos
106. Hioscina gts
107. Hipoclorito de sódio
108. Hipromelose colírio 0,3%
109. Ibuprofeno 300 mg comprimido
110. Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas
111. Imipramina 25 mg comprimido
112. Insulina humana NPH 100 UI/ml solução injetável
113. Insulina humana regular 100 UI/ml solução injetável
114. Isossorbida, Mononitrato 40 mg comprimido
115. Itraconazol 100 mg comprimido
116. Ivermectina 6 mg comprimido
117. Levodopa 100 + Benserazida 25 mg comprimido
118. Levodopa 200 + Benserazida 50 mg comprimido
119. Levodopa 250 + Carbidopa 25 mg comprimido
120. Levonorgestrel 0,75 mg
121. Levomepromazina, cloridrato 40 mg/ml solução oral gotas

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de outubro de 2016 - nº 1829 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

122. Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido
123. Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido
124. Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido
125. Loratadina 1 mg/ml xarope
126. Loratadina 10 mg comprimido
127. Losartana potássica 50 mg comprimido
128. Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml solução injetável
129. Medroxiprogesterona 10 mg comprimido
130. Meloxicam 7,5mg
131. Metformina, cloridrato 500 mg comprimido
132. Metformina, cloridrato 850 mg comprimido
133. Metildopa 250 mg comprimido
134. Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido
135. Metoclopramida, cloridrato 4 mg/ml solução oral
136. Metoprolol, tartarato 100 mg comprimido liberação Controlada
137. Metoprolol, succinato 50 mg comprimido liberação prolongada
138. Metoprolol, Succinato 25 mg comprimido liberação prolongada
139. Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspensão oral 40 mg/ml
140. Metronidazol 250 mg comprimido
141. Metronidazol 500 mg/5g gel vaginal
142. Miconazol nitrato 2% creme dermatológico
143. Miconazol nitrato 2% creme vaginal
144. Morfina, sulfato 10 mg comprimido
145. Morfina, sulfato 30mg comprimido
146. Naltrexona 50mg comprimido
147. Neomicina 5mg+ Bacitracina 250UI/g creme
148. Nifedipina 20 mg comprimido liberação prolongada
149. Nimesulida 100mg
150. Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral
151. Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal
152. Nitrazepam 5 mg comprimido
153. Nitrofurantoína 100 mg cápsula
154. Nitrofurantoína 5mg/ml suspensão oral
155. Noretisterona 0,35 mg comprimido
156. Nortriptilina, Cloridrato de 25 mg comprimido
157. Óleo Mineral frasco. 100 ml
158. Omeprazol 10 m cápsulas
159. Omeprazol 20 mg cápsulas
160. Oxido de Zinco + Vitaminas A + D pomada
161. Paracetamol 500 mg comprimido
162. Paracetamol solução oral 200mg/ml gotas
163. Pasta d'água
164. Periciazina 4% solução oral
165. Permetrina loção tópica 5%
166. Permetrina loção capilar 1%
167. Prednisolona, fosfato sódico equivalente a 3 mg de prednisolona/ml - solução oral
168. Prednisona 20 mg comprimido
169. Prednisona 5 mg comprimido
170. Prometazina 25 mg/ml ampola
171. Prometazina 25 mg comprimido
172. Propafenona, Cloridrato de 300 mg comprimido
173. Propatilnitrato 10 mg comprimido
174. Propiltiouracil 100 mg comprimido
175. Propranolol, cloridrato 40 mg comprimido
176. Ranitidina, Cloridrato de 150 mg comprimido
177. Risperidona 1 mg/ ml gotas
178. Risperidona 1 mg comprimido
179. Risperidona 3 mg comprimido
180. Sais de Reidratação oral envelope para 1 litro
181. Sertralina, Cloridrato de 50 mg comprimido
182. Sinvastatina 10 mg comprimido
183. Sinvastatina 20 mg comprimido
184. Sinvastatina 40 mg comprimido
185. Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido
186. Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg + 80 mg/ml suspensão oral
187. Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose aerossol
188. Sulfato de Salbutamol xarope
189. Sulfato ferroso 25 mg Fe+2/ml solução oral gotas
190. Sulfato ferroso 40 mg Fe+2 comprimido
191. Tiamina, cloridrato 300 mg comprimido
192. Tioridazina 100 mg comprimido
193. Tobramicina colírio
194. Valproato sódico 250 mg comprimido
195. Valproato sódico 50 mg/ml solução oral
196. Valproato sódico 500 mg comprimido
197. Varfarina sódica 5 mg comprimido
198. Verapamil, Cloridrato de 120 mg comprimido
199. Verapamil, Cloridrato de 80 mg comprimido
200. Vitamina Retinol + Colecalciferol gts
201. Vitamina do Complexo B comprimido

Medicamentos padronizados na REMUME não RENAME:

1. Alprazolam 0,5 mg comprimido
2. Ambroxol 15 mg/ 5 ml xarope pediátrico
3. Ciclobenzaprina 5 mg
4. Cimetidina 200mg comprimidos
5. Cinarizina 75 mg comprimido
6. Clonazepam 2 mg comprimido
7. Clonazepam 0,5 mg comprimido
8. Cloreto de potássio 600 mg comprimido
9. Cloreto de sódio 0,9% + Cloreto de Benzalcônio 0,1 mg solução nasal (solução fisiológica nasal)
10. Complexo vitamínico solução oral gts (Polivitamínico)
11. Diclofenaco sódico 50 mg comprimidos
12. Diltiazem 30mg comprimidos
13. Doxiciclina, cloridrato 100mg comprimido
14. Flunarizina 10mg
15. Fluometolona colírio
16. Hioscina 10mg comprimidos
17. Hioscina gts
18. Hipoclorito de Sódio
19. Imipramina 25 mg comprimidos
20. Levomepromazina cloridrato 40mg/ml solução oral gotas
21. Meloxicam 7,5 mg
22. Naltrexona 50mg comprimidos
23. Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI/g creme
24. Nifedipina 20mg comprimidos liberação prolongada
25. Nimesulida 100mg
26. Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal
27. Nitrazepam cloridrato 5 mg comprimido
28. Oxido de Zinco + Vitaminas A + D pomada
29. Periciazina 4% solução oral
30. Propatilnitrato 10 mg comprimidos
31. Risperidona 1mg/ml gts
32. Sertralina, Cloridrato de 50 mg comprimido
33. Tioridazina 100mg comprimidos
34. Tobramicina colírio
35. Vitamina A+D (retinol + colecalciferol) gts
36. Vitaminas do complexo B comprimido

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O Nº 8.054
de 11 de outubro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 227.890,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 227.890,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS DA SAJC
2217 ADIANTAMENTO
263 – 15.101.02.061.0027.2.217.339039.01.11 0000 .....R$ 10.000,00

201 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
1043 ESTRUTURAÇÃO DO COMDECON
268 – 15.201.14.422.0029.1.043.449052.03.11 0000 .....R$ 2.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2218 ESTAGIÁRIOS
546 – 24.400.10.301.0053.2.218.339036.01.3 00000 .....R$ 6.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO

Poder Executivo

1112 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
702 – 29.101.26.782.0072.1.112.449052.01.11 0000 .....R$ 6.125,00

201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
1115 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
771 – 29.201.26.782.0074.1.115.449052.03.40 0000 .....R$ 203.265,00

Art.2º O valor de R$ 24.625,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS DA SAJC
2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
262 – 15.101.02.061.0027.2.058.339039.01.11 0000 .....R$ 10.000,00

201 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
2061 MANUTENÇÃO DO COMDECON
272 – 15.201.14.422.0029.2.061.339039.03.1 10000 .....R$ 2.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2217 ADIANTAMENTO
545 – 24.400.10.301.0053.2.217.339039.01.3 00000 .....R$ 6.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1114 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
711 – 29.101.26.782.0073.1.114.449051.01.10 0000 .....R$ 6.125,00

Art. 3º O valor de R$ 203.265,00 (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1919.15.00.00 Multas de Previstas na Legislação de Trânsito.....R$ 53.265,00
1990.99.03.00 Sistema de Estac.Remunerado (Zona Azul)….....…R$ 150.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Ernesto Carlos da Costa-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.055
de 11 de outubro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
300 COORD.ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1009 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES(INFRAESTRUTURA URBANA)
57 – 11.300.15.451.0008.1.009.449051.05.00 0000 .....R$ 15.600,96

701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
797 – 11.701.08.244.0013.2.021.339030.02.50 0229 .....R$ 1.900,00
798 – 11.701.08.244.0013.2.021.339036.02.50 0229 .....R$ 1.100,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
799 – 11.900.06.182.0061.2.145.339039.05.10 0285 .....R$ 17.250,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1055 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CRECHE
372 – 18.200.12.365.0038.1.055.449051.05.2 10170 .....R$ 8.151,33

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1113 SINALIZAÇÃO VIÁRIA
704 – 29.101.26.782.0072.1.113.449051.05.10 0000 .....R$ 37.957,71

Art. 2º O valor de R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinqüenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
139 – 11.701.08.244.0013.2.021.339039.02.50 0229 .....R$ 3.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
791 – 11.900.06.182.0061.2.145.339030.05.1 00285 .....R$ 17.250,00

Art. 3º O valor de R$ 49.867,11 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2015.

Art. 4º O valor de R$ 11.842,89 (onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1.3.2.5.01.05.03 Rec.Rem.Dep.Banc.Vinc.–MDE–Conv.Fed….....…..R$ 8.151,33
1.3.2.5.01.99.04 Rec. de Remun.Dep.Banc. Vinc.–Conv.Fed ….....R$ 3.691,56

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 11 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ernesto Carlos da Costa-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 35016/2009

DECRETO Nº 8.056
de 11 de outubro de 2016

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer – COMEFEL.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Nº 3.768, de 07 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação Física Esportes e Lazer – COMEFEL, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8.047, de 23 de setembro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabricio Fernando Alvarenga da Silva-
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E LAZER DE ATIBAIA.– COMEFEL

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO DO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º O Regimento Interno tem por objetivo disciplinar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer de Atibaia (COMEFEL), de acordo com o que dispõe a Lei Ordinária nº 3768, de 07 de outubro de 2009.

CAPÍTULO II – DA DEFINIÇÃO

Art. 2º O COMEFEL, é um conselho com funções normativas, fiscalizadora e consultiva, como órgão colegiado composto por representantes do governo e de entidades esportivas do município em suas diversas modalidades, com o objetivo de propor estratégias, controlar a execução das políticas de educação física, esporte e lazer e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º Cumprir e fazer cumprir todas as determinações estabelecidas na lei de criação do COMEFEL.

Art. 4º Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou alternadas no período de 1 (um) ano, salvo se estiver representado por seu suplente.

Art. 5º As substituições dos membros do COMEFEL, deverão ser feitas através de eleições ou indicações, por escrito, pelos seus respectivos segmentos/entidades, de acordo com sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes, por convocação do Presidente ao respectivo segmento, imediatamente à vacância do cargo.

§1º A expedição de convocação poderá ser feita mediante ofício, convocação impresso ou por meio eletrônico hábil (e-mail) verbalmente ou por contato telefônico, seja ele fixo ou móvel, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da mesma.

§2º É obrigatória a convocação no prazo definido acima, mesmo que as datas já estejam definidas no calendário anual das reuniões do referido COMEFEL e de conhecimento de todos, em virtude de eventuais alterações e outros imprevistos.

§3º Perderá o mandato o conselheiro que tiver mais de duas advertências por motivos plenamente justificados e que for considerado culpado, e que dessa maneira não cessou de praticar atos ofensivos a imagem do conselho ou de qualquer conselheiro, sendo garantido o direito ao contraditório e ampla defesa em todos os casos, sendo que a Comissão Executiva ficará responsável pelos atos necessários decorrentes do cumprimento do presente parágrafo.

I – O conselheiro afastado por indisciplina não poderá retornar ao Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer em qualquer dos seus segmentos pelo tempo restante do seu mandato vigente.

II – Poderão os conselheiros se afastarem dos respectivos mandatos por tempo indeterminado desde que comuniquem por ofício ao respectivo conselho o seu afastamento bem como para retornar ao cargo também deverá fazê-lo mediante ofício dirigido ao Conselho.

Art. 6º O COMEFEL, poderá criar comissões permanentes ou transitórias para assessorar o plenário no cumprimento de suas atribuições.

§ 1º – Na composição destas comissões se faz recomendável a participação de todos os segmentos representados no Conselho – governo e entidades esportivas de Atibaia.

I – As Comissões permanentes e temporárias, bem como os grupos de trabalhos criados e estabelecidos pelo plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esporte e Lazer que tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para a educação física, o desporto e o lazer cuja as execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito de sua competência;

II – A critério do plenário, poderão ser criadas outras Comissões e Grupos de Trabalhos em caráter permanente ou temporário que terão essencialmente função complementar à atuação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer;

III – Em função das suas finalidades, as Comissões e Grupos de Trabalhos tem como clientela exclusiva o Plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer que lhes encarregará de objetivos, planos de trabalhos e produtos, destarte poderá delegar-lhes a faculdade para trabalhar com outras entidades;

IV – As Comissões e Grupos de Trabalho de

Poder Executivo

que trata esse Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer, conforme recomendado a seguir:

a) Comissões, até 3 (três) membros efetivos;

b) Grupo de Trabalho, até 5 (cinco) membros efetivos.

V – As Comissões e Grupos de Trabalhos, serão dirigidas por um Coordenador designado pelo plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer, a quem competirá a coordenação dos trabalhos, com direito a voz e voto.

VI – Nenhum conselheiro poderá participar simultaneamente de mais de uma Comissão Permanente ou Temporária ou Grupo de Trabalho.

VII – Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa apresentada até 48 (quarenta e oito) horas após a reunião, ou a duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no período do ano vigente. A Secretaria-Executiva comunicará ao Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer para providenciar a sua substituição.

VIII – A constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho serão estabelecidos em resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.

IX – Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:

a) Coordenar os trabalhos;

b) Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

c) Designar secretário *ad hoc* para cada reunião;

d) Apresentar relatório conclusivo para o Secretário-Executivo, sobre matéria submetida a estudo para encaminhamento ao plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer;

e) Assinalar as atas de reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer;

X– Aos membros das Comissões ou grupos de trabalhos incumbe:

a) Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas.

b) Requerer esclarecimento que lhes forem úteis para maior apreciação da matéria.

c) Elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou grupos de trabalho.

Art. 7º Os locais de reunião das Comissões e Grupos de Trabalho serão escolhidos segundo critérios de praticidade.

Art. 8º Poderão ser convidadas entidades, autoridades e cidadãos para colaborarem com os estudos ou participarem das comissões.

Art. 9º Os conselheiros poderão visitar, fiscalizar, acompanhar, conversar com servidores de qualquer órgão ou entidade ligada a projetos ou a qualquer setor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, desde que não interfira no andamento dos trabalhos, em assuntos administrativos da gestão, sendo que qualquer solicitação ou requerimento deve ser realizado durante as reuniões ordinárias ou extraordinárias do COMEFEL.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 10 A Comissão Executiva será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Executivo, bem como pelos Coordenadores das comissões permanentes que forem instituídas.

Art. 11 A eleição da Comissão Executiva será realizada em reunião ordinária sendo que somente concorrem aos cargos os conselheiros titulares em duas etapas, sendo que na primeira etapa se realizará a votação para Vice-Presidente e na segunda etapa, a eleição para Secretário-Executivo, observando a paridade da representação no respectivo Conselho.

Art. 12 Poderão concorrer todos os conselheiros titulares com direito a voto, sendo que a votação será aberta e se possível, por aclamação.

Art. 13 A primeira eleição será presidida pelo Secretário de Esportes e Lazer e secretariada por um conselheiro de qualquer segmento representado no respectivo Conselho.

Art. 14 A Comissão Executiva tem por finalidades:

a) Colaborar com a presidência no encaminhamento das questões administrativas e legais de competência do Conselho;

b) Manter sistematicamente contatos com a Secretaria de Esporte e Lazer buscando inteirar-se das ações do Plano Municipal de Esportes e Lazer, contribuindo para o seu planejamento e implementação;

c) Embasar com informações as decisões do Conselho;

d) Organizar as atividades afins do COMEFEL, por meio da sistematização de informações, visando o bom andamento dos trabalhos e a agilização das decisões do Conselho.

Art. 15 A Comissão Executiva se reunirá mensalmente, sob a coordenação do Presidente.

§1º – Na ausência do Presidente, caberá ao Vice-Presidente e posteriormente – em caso de ausência deste – ao Secretário-Executivo a direção da reunião ordinária.

§2º – Na ausência concomitante do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário-Executivo caberá ao conselheiro mais idoso presente a direção da reunião, indicando um conselheiro *ad hoc* para secretariar a reunião naquele momento.

§3º – Na vacância do cargo de Vice-Presidente, o Secretário-Executivo deverá assumir a função de Vice-Presidente Interno até a eleição de um novo vice-presidente para término de mandato ou a convocação de novas eleições para se eleger o titular do referido cargo.

Art. 16 Nas cerimônias oficiais e solenidades apenas o Presidente, o Vice-Presidente ou na sua ausência o Secretário-Executivo poderá falar ou representar o conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer.

Parágrafo Único: Poderá o Presidente indicar conselheiro para representar o COMEFEL nos atos oficiais e solenes em caso de seu impedimento, do Vice-Presidente ou do Secretário-Executivo.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

Art. 17 O COMEFEL se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Presidente ou mediante requerimento de dois terços dos seus membros efetivos.

§ 1º – Uma vez protocolado no Conselho o requerimento da reunião extraordinária, solicitada de acordo com o caput deste artigo, o Presidente terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para expedir a convocação e realizar a reunião.

§ 2º – As datas e horários das reuniões ordinárias serão fixados, por consenso, na primeira reunião ordinária de cada semestre e enviado cronograma para seus membros, bem como publicada no Imprensa Oficial subsequente a reunião.

§ 3º – O Presidente expedirá, obrigatoriamente, convocação para os membros titulares e suplentes, com a devida pauta, por meio de correspondência protocolada ou outro meio de comunicação hábil, podendo se valer do serviço de telefonia ou de comunicação

Poder Executivo

eletrônica.

§ 4º – Na impossibilidade de participação regular de qualquer membro em consequência do calendário estabelecido, e na inviabilidade de compatibilização de horário, o COMEFEL comunicará o respectivo segmento, solicitando a substituição imediata, conforme os dispositivos legais em vigor.

Art. 18 As reuniões do COMEFEL. serão compostas por:

a) Expediente: este, destina-se à votação da ata da sessão anterior, à leitura das matérias recebidas, à leitura, discussão e votação de pareceres e de requerimentos e moções, à apresentação de proposições e uso da palavra pelos Conselheiros;

b) Ordem do dia: é a fase da sessão onde serão discutidas e deliberadas as matérias previamente organizadas em pauta.

§1º – Os assuntos a serem tratados nas reuniões do COMEFEL deverão estar ligados diretamente aos assuntos em pauta ou que estejam ligados ao assunto da pasta esportiva, sendo livre o uso da palavra e, prioritariamente, esta deverá ser breve, para que não incorra em excessos durante as reuniões.

§2º – As matérias serão consideradas aprovadas pela maioria simples dos votos a favor dos conselheiros.

Art. 19 As reuniões do COMEFEL, instalar-se-ão com a presença da maioria simples de seus membros, com direito a voto.

Parágrafo único Os suplentes que não estiverem substituindo seus titulares, poderão participar das reuniões com direito a voz, sendo que a ausência do titular o substituirão com direito a voz e voto.

Art. 20 As reuniões do COMEFEL são públicas. Toda pessoa tem o direito de assistir as reuniões, podendo se manifestar a cada assunto, por deliberação do Plenário.

Art. 21 Todo membro do Conselho poderá pedir vistas de matéria em deliberação, tendo acesso a toda documentação pertinente ao assunto, devendo emitir parecer, que será anexado ao processo. O parecer será objeto de deliberação na reunião subsequente, ordinária ou extraordinária.

Art. 22 Caberá a Comissão Executiva a elaboração de pauta que comporá a Ordem do dia das reuniões do COMEFEL, considerando:

I – propostas do Plenário feitas em reuniões anteriores;
II – matérias pendentes constantes da Ordem do dia das reuniões anteriores;
III – matéria apresentada por 1/3 (um terço) dos membros, por meio de requerimento dirigido ao presidente, protocolado 72 horas antes do prazo de expedição da convocação da reunião, na qual deverá ser apreciado;
IV – qualquer outra matéria relevante da competência do Conselho.
Parágrafo único – em reuniões ordinárias, por decisão do Plenário poderão ser incluídos para deliberação, assuntos que não constem da ordem do dia.

Art. 23 O COMEFEL deliberará por maioria simples de seus membros presentes à reunião, por meio de votação aberta ou fechada a depender da decisão da plenária, tendo cada membro o direito a um voto.

Art. 24 O presidente colocará obrigatoriamente, em votação toda matéria depois de esgotadas às discussões.

Art. 25 O presidente terá a prerrogativa de deliberar *ad referendum* do Plenário, em ocasiões excepcionais. Tais deliberações, deverão ser aprovadas pelo Conselho, perdendo a validade, casos rejeitados, ou não apresentadas para apreciação na primeira reunião subseqüente. Em caso de empate na votação, o presidente terá a prerrogativa do voto de qualidade.

Art. 26 Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões o direito de manifestar-se sobre todo e qualquer assunto em discussão, sendo que tal direito precluí após o encaminhado para votação.

Art. 27 Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, que será lida e aprovada em reunião subseqüente.

Art. 28 As decisões serão consubstanciadas em resoluções do Presidente do Conselho.

Parágrafo único As resoluções, recomendações e moções do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer de Atibaia, deverão ser homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sob pena de nulidade, sendo que os temas tratados em plenário, reuniões de diretoria e comissões, deverão ter ampla divulgação através do Jornal Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente por meio de proposta expressa de qualquer um dos membros do COMEFEL, e aprovada por dois terços dos membros.

Art. 30 Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 31 Este Regimento entra em vigência na data de sua publicação.

Proc. 35003/2016

LEI Nº 4.460
de 10 de outubro de 2016

Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Brasinha. (de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 3.169, de 03 de maio de 2001 e a Lei nº 3.204, de 27 de novembro de 2001, a **Associação Desportiva Brasinha**, com sede na Avenida Maria Alvim Soares, nº 991 – Jardim Alvinópolis – Atibaia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Forum da Cidadania", aos 10 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 35005/2016

LEI Nº 4.461
de 10 de outubro de 2016

Dispõe sobre denominação de **Base de Segurança Octávio Cordeiro Ramos** à Base de Segurança da Guarda Civil Municipal, localizada na Praça Soldado Constitucionalista S/N, no Bairro do Tanque, neste Município, e dá outras providências. (de autoria dos Vereadores José Carlos Machado e Jair Bonilha Gattamorta).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de outubro de 2016 - nº 1829 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de **Base de Segurança Octávio Cordeiro Ramos,** a atual Base de Segurança da Guarda Civil Municipal sem denominação, localizada na Praça Soldado Constitucionalista, no Bairro do Tanque, neste Município.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: **"Base de Segurança Octávio Cordeiro Ramos".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Forum da Cidadania", aos 10 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 35010/2016

LEI Nº 4.462
de 10 de outubro de 2016

Dispõe sobre denominação de **Praça José Manoel de Andrade (Zé Dama)** a Área Institucional, localizada na margem da Rua Eurico de Barros Souza, no Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro do Tanque, neste Município, e dá outras providências. (de autoria do Vereador José Carlos Machado).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de **Praça José Manoel de Andrade (Zé Dama)** a Área Institucional, localizada na margem da Rua Eurico de Barros Souza, (lado par), que se inicia na esquina com a Rua Wagner Amaral de Souza, passando pela Rua Antônio Galdino e terminando no final do perímetro desta área pública, localizada no Loteamento Vila Boa Esperança, no Bairro do Tanque, neste município.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: **"Praça José Manoel de Andrade (Zé Dama)".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Forum da Cidadania", aos 10 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 35014/2016

LEI Nº 4.463
de 10 de outubro de 2016

Dispõe sobre denominação de **PARQUE MUNICIPAL "REINALDO AUGUSTO"**, à área de recreio localizada na Rua João Neto, nº 405, no Jardim Maracanã, neste Município. (de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de **PARQUE MUNICIPAL "REINALDO AUGUSTO"**, à área de recreio localizada na Rua João Neto, nº 405, no Jardim Maracanã, neste Município.

Art. 2º Na placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: **PARQUE MUNICIPAL "REINALDO AUGUSTO".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Forum da Cidadania", aos 10 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 42048/2015

LEI Nº 4.464
de 11 de outubro de 2016

Altera dispositivos das Lei nº 4.428 de 23 de dezembro de 2015 que institui o Programa "Atibaia Ativa" no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. (de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.428 de 23 de dezembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Institui no Município da Estância de Atibaia o Programa "Atibaia Ativa", destinado a promoção, manutenção da capacidade funcional, prevenção, doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), proteção e educação em saúde, como parte integrante das ações realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde, destinado ao cidadão de Atibaia.*"

§1º *O Programa "Raimunda Moura" para Parkinsonianos faz parte integrante do Programa "Atibaia Ativa".*

§2º *Caberá ao Poder Executivo Municipal incluir no Plano Plurianual e nos orçamentos anuais, dotação orçamentária destinada à manutenção do Programa "Atibaia Ativa".*

Art. 2º Os demais dispositivos da mencionada Lei permanecem inalterados.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 11 de outubro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
10.099/07	Chendel Partipações S/A	Alírio Brasil Gimenez
34.479/16	Roseli Cardoso Mendes Leal	André Gaspar Paula Dias
24.390/16	Miramar Alves Vieira	Angélica Alexandre Basilio
13.510/16	Regina Elisa Lopes Ioshimura	Daniel Leite Teodoro de Menezes
04.558/12	Antonio Donizeti Visentin	Dirceu Nunes da Silva
33.615/16	Lourenço Luiz da Silva	Dirceu Nunes da Silva
04.603/16	Oscar Eduardo de Palacios Ovando	Dirceu Nunes da Silva
34.086/16	Stephanie Imóveis LTDA - ME	Dirceu Nunes da Silva
34.258/14	Fábio Cintra Abdalla	Fernando Ferreira Pedroso
35.083/16	Adeuson Gomes Chaves	Gerson Cezar Goldschmidt
34.740/16	Rita de Cassia Ferreira Almeida	Jefferson Rodrigo Lima
16.556/03	Josivan Alexandre da Silva	José de Jesus Pestana Ferreira
33.678/16	Associação de moradores do loteamento Serra da Estrela	José Luiz da Silva
26.351/16	Ricardo Procópio de Moura	Luciano Gusmão Faria Bueno
32.494/15	Luiz Antonio Lopes de Godoy	Marcos Francisco Basílio
34.809/16	Marco Antonio Fraccaroli	Maria Zelinda Mendes Araújo
34.081/16	Marinalva Honorato de Paula Cardoso	Neidemar Rodrigues dos Santos
14.525/16	Carlos Pico Silvestre Junior	Nelson Eduardo Giusti
34.773/16	Vera Pinori Helena	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
32.757/16	Sérgio Danilo Batista Pereira	Paulo Rogério Ribeiro
24.597/15	José Maria Dias	Renato Sprengel Junior
15.215/97	Fabiano Furini	Saulo Onofre

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Habitação de Interesse Social

CONVOCAÇÃO

Processo: 350/2015

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, por meio da Secretaria de Habitação de Interesse Social, CONVOCA os suplentes habilitados do Programa Minha Casa Minha Vida, listados abaixo, que deverão comparecer em até 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação, à Secretaria de Habitação de Interesse Social, situada à Praça Aprígio de Toledo, nº 130, Centro (em cima da Biblioteca Municipal). O não comparecimento dos suplentes até a data prevista implicará na desistência presumida e convocação dos próximos suplentes. Mais informações pelo telefone: (11) 4412-3246.

SEQ	NOME	HIERARQ	NIS	SITUAÇÃO	
14	AUSENIRA CAMPOS DE CARVALHO	835	13059233267	SUPLENTE	HABILITADO
15	LEANDRO FERREIRA DE TOLEDO	837	20211464990	SUPLENTE	HABILITADO
16	HENRIQUE JOSE DE BARROS CHALEGRE	838	12993356935	SUPLENTE	HABILITADO
17	LUANA GONZALES SILVA	840	13626500852	SUPLENTE	HABILITADO
18	PEDRO APARECIDO DO PRADO	841	17018199466	SUPLENTE	HABILITADO
19	BENEDITA APARECIDA DA SILVA	842	21211111816	SUPLENTE	HABILITADO
20	IRAILDES SANTOS DAVID	843	12541310066	SUPLENTE	HABILITADO
21	VALERIA PAULA BATISTA	845	12580828267	SUPLENTE	HABILITADO
22	CAMILA APARECIDA CAMPOS SOARES	846	20215794731	SUPLENTE	HABILITADO
23	GRAZIELE SILVA SANTOS	847	13756487899	SUPLENTE	HABILITADO
24	BEATRIZ RODRIGUES DAMACENO	848	16090653927	SUPLENTE	HABILITADO
25	LUCIANA DINIZ GOMES	849	12751125184	SUPLENTE	HABILITADO
26	ANDREIA APARECIDA DO PRADO MATHIAS	850	16154384840	SUPLENTE	HABILITADO
27	VALDIRA CAETANA DE JESUS	851	16620786082	SUPLENTE	HABILITADO
28	PRISCILA APARECIDA VIEIRA	852	13012899242	SUPLENTE	HABILITADO
29	JUNIO ALESSANDRO VICENTE	853	20211450744	SUPLENTE	HABILITADO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Poder Legislativo

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Em 11 de outubro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - Segue para as comissões de serviços públicos e finanças - **vence em 10/02/16;**

PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças - **vence em 09/04/16;**

PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 20/04/16. Na sessão do dia 19/09/16, foi colocado em votação o parecer da comissão de justiça desfavorável. **O parecer foi rejeitado, sendo encaminhado para as comissões de educação e finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências(anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças - **vence em 28/04/16;**

PROJETO DE LEI Nº 029/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e finanças - **vence em 21/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 032/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que dispõe sobre denominação de Rua Moisés dos Reis ao logradouro público localizado no Bairro Itapetinga; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 04/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 033/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui na semana do dia 28 de maio de cada ano no Calendário Oficial de Eventos de Atibaia- SP a "Semana Municipal do Brincar"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 04/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 039/16, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 18/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 040/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças, **vence em 18/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 045/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 07/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 046/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que trata de dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, mulheres e portadores de deficiência física, "PARADA SEGURA"; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Na sessão do dia 05/09/16, foi apresentada emenda 005/16 de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que foi redistribuída às Comissões de origem; **vence em 12/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 047/16 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a comercialização, distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerosol, em Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 12/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 050/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o descarte de medicamentos com prazo de validade vencido; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.Na sessão do dia 22/08/16, foi apresentada emenda nº 004/16 de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que foi redistribuída às comissões - **vence em 19/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, que proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Agricultura e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 053/16, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que declara de utilidade pública a Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia-ACFA; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 054/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Vila Santista; às comissões de justiça, educação e finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 055/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a ACA- Associação dos Capoeiristas de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 056/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou, visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça educação e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 057/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos AFRO BRASIL; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 06/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças - **vence em 25/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 059/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 03/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 060/16, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de rotatória; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 03/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 061/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua, no Bairro Caioçara; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 27/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 063/16, de autoria do vereador Paulo F. Lara Pereira de Araujo, que dispõe sobre denominação de praça; às comissões de justiça, educação e finanças - **vence em 03/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 064/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que institui o Dia Municipal de Antigomobilismo, às comissões de Justiça e Finanças - **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 065/16, de autoria do vereador Paulo F.S.Catta Preta, que institui no Calendário do Município de Atibaia a Semana André Carneiro e dá outras providências; **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 067/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de estrada municipal; às comissões de justiça, educação e finanças- **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 068/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de praça; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 03/02/17;**

PROJETO DE LEI Nº 069/16, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais para a Legislatura de 2017 a 2010; **às Comissões de Justiça e Finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 070/16, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que fixa

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de outubro de 2016 - nº 1829 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020; **às Comissões de Justiça e Finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 071/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Portão; **às Comissões de Justiça e Finanças;**

PROJETO DE LEI Nº 072/16, de autoria do Senhor Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2017, no valor de R$ 473.000.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões de reais); a presidência determinou sua publicação integral do documento no Imprensa Oficial**. Em seguida à publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;**

PROJETO DE LEI Nº 073/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos II, III, IV e o artigo 18 da Lei nº 4456 de 05 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências; à Comissão de Finanças - **vence em 16/11/16**

PROJETO DE LEI Nº 074/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera os anexos I e II da Lei nº 4182 de 05 de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 4285 de 19 de dezembro de 2014 e alterada pela Lei nº 4426 de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, e dá outras providências; à Comissão de Finanças - **vence em 16/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº075/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a inclusão da Praça Sebastião Sansoni, no Bairro Alvinopolis II, no artigo 9º da Lei nº 3842/10; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 076/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que revoga em todos os seus termos, as Leis nº 4268/14, que denominou a Rua Cipó de São João e a Lei nº 4265/14 que denominou a Rua Candeia, ambas localizadas no Bairro Ribeirão dos Porcos, à Comissão de Justiça - **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI Nº 077/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Shangri-la; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 15/12/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636/11, a respeito de horários da Biblioteca Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças**- vence em 20/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo, que institui o DTRA-Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças - Na sessão do dia 08/08/16º vereador Daniel da Rocha Martini apresentou Emenda nº 003/16, que foi redistribuída às Comissões; **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde, Educação e Cultura e Finanças **- vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que altera a redação do artigo 12 da Lei Complementar nº 501 de 13/07/06, que regulamenta a atividade de mototáxi e motoentrega (motosserviços) no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 671/13; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 27/11/16;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/16, de autoria do vereador Jorge de Jesus Silva e outros, que cria o inciso XIV e parágrafo 1º e 2º no artigo 318, do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em 11/12/16;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, que altera a redação do artigo 232 do Regimento Interno; **à comissão de Justiça;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 187 do Regimento Interno; **à Comissão de Justiça;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 242 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 326 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 93 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça- **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo e outros, altera a redação do artigo 96 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 283 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araújo e outros, altera a redação do artigo 329 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça**-** vence em dezembro de 2016; à Comissão de Justiça**- vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 81 do Regimento Interno; à Comissão de Justiça - **vence em dezembro de 2016;**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências; **segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 08/16, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês de junho de 2008. **À Comissão de Finanças;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 009/16, que encaminha balancete referente ao mês de julho 2016; **à Comissão de Finanças;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 10/16, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês agosto de 2016; **à Comissão de Finanças;**

DIVERSOS Nº 012/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de junho de 2016; **à Comissão de Finanças;**

PEDIDO DE CEI Nº 014/16, de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo F.L. P. de Araujo, Josué Luiz de Oliveira, Daniel da R Martini, Ubiratan F. de Oliveira, Wilson de V. Veiga; para apurar suposta irregularidade na AFA Associação de Futebol de Atibaia; foram sorteados os seguintes vereadores para fazer parte da comissão: Lucas de Oliveira Cardoso, Daniel da R. Martini, Paulo F.L. P. de Araujo e Emil Ono, fazendo parte da comissão o primeiro vereador subscritor - **prazo para conclusão: 90 dias;**

DIVERSOS Nº 016/16, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2016; **à Comissão de Finanças;**

DIVERSOS Nº 017/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2016; **à Comissão de Finanças.**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – EDITAL Nº 01/15

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA faz publicar o edital abaixo, elaborado pelo CAIP-USCS – Centro de Apoio a Instituições Públicas da Universidade de São Caetano do Sul, relativo ao concurso público nº 01/15 da Edilidade.

Esclarece que o acesso às provas dissertativas mencionadas abaixo deve ser feito através do site da instituição organizadora.

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015

Em decorrência de determinação judicial, publicam-se neste Edital Complementar as provas dissertativas/peça ou parecer jurídico (2ª fase) dos candidatos ao cargo de ADVOGADO.

Publica-se, igualmente, a relação de questões que foram contestadas por meio de mandados de segurança impetrados (Processos 1003045-89.2016.8.26.0048, 1001543-18.2016.8.26.0048, 1002729-76.2016.8.26.0048) com as respectivas respostas da Banca Examinadora.

A interposição de recurso referente ao conteúdo deste Edital deverá se dar nos dias 17 e 18 de outubro de 2016.

PROVAS DISSERTATIVAS/PEÇA OU PARECER JURÍDICO

Inscrição: 000271	**Inscrição:** 003166
Inscrição: 000468	**Inscrição:** 003192
Inscrição: 000504	**Inscrição:** 003260
Inscrição: 000612	**Inscrição:** 003279
Inscrição: 000708	**Inscrição:** 003382
Inscrição: 000789	**Inscrição:** 003399
Inscrição: 000881	**Inscrição:** 003921
Inscrição: 001245	**Inscrição:** 004059
Inscrição: 001332	**Inscrição:** 004119
Inscrição: 001408	**Inscrição:** 004209
Inscrição: 001739	**Inscrição:** 004368
Inscrição: 001850	**Inscrição:** 004510
Inscrição: 001930	**Inscrição:** 004583
Inscrição: 002039	**Inscrição:** 004794
Inscrição: 002076	**Inscrição:** 004831
Inscrição: 002169	**Inscrição:** 005013
Inscrição: 002642	**Inscrição:** 005088

Poder Legislativo

RESPOSTA DA BANCA EXAMINADORA ÀS QUESTÕES CONTESTADAS POR MEIO DE MANDADO DE SEGURANÇA

Questão 4.

4. Classifique as normas constitucionais abaixo considerando a eficácia e aplicabilidade à luz do pronunciamento do Supremo Tribunal Federal em sua jurisprudência:

I- Norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata.
II- Norma de eficácia limitada.
III- Norma de eficácia contida e aplicabilidade imediata.
( ) Constituição Federal /88: artigo 5º, inciso XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.
( ) Constituição Federal /88: artigo 37, inciso VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica. (dos servidores públicos) .
( ) Constituição Federal /88: artigo 34, § 2º - Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º DA Constituição Federal.

Assinale a sequência correta.

A) I – II – II.
B) I – III – II.
C) **I – II – I.**
D) I – III – III.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
Esta questão não contém resposta correta, pois deveria haver uma alternativa com a seguinte sequência: II, II e I.

Questão 11.

11. Nos termos da LINDB, será executada no Brasil a sentença proferida no estrangeiro, que reúna os seguintes requisitos:

A) haver sido proferida por juiz competente; terem sido os partes citadas ou haver-se legalmente verificado à revelia; ter passado em julgado e estar revestida das formalidades necessárias para a execução no lugar em que foi proferida; estar traduzida por intérprete autorizado; ter sido homologada pelo Superior Tribunal de Justiça.
B) **haver sido proferida por juiz competente; terem sido os partes citadas ou haver-se legalmente verificado à revelia; ter passado em julgado e estar revestida das formalidades necessárias para a execução no lugar em que foi proferida; estar traduzida por intérprete autorizado; ter sido homologada pelo Supremo Tribunal Federal.**
C) haver sido proferida por juiz competente; terem sido os partes citadas ou haver-se verificado à revelia; ter passado em julgado e estar revestida das formalidades necessárias para a execução no lugar em que foi proferida; estar traduzida por intérprete autorizado; ter sido homologada pelo Tribunal de Justiça.
D) haver sido proferida por juiz competente; terem sido os partes citadas ou haver-se legalmente verificado à revelia; ter passado em julgado ainda que não observadas todas as formalidades exigidas ou necessárias para a execução no lugar em que foi proferida; estar traduzida por intérprete autorizado; ter sido homologada pelo Supremo Tribunal Federal.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
Considerando que a questão menciona a expressão “Nos termos da LINDB”, não haveria resposta correta, porque a Constituição Federal alterou o Tribunal responsável pelo Juízo de Delibação.

Poder Legislativo

Questão 12.

12. A vigência da legislação nacional nos termos da LINDB deve observar o que segue:
A) salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.
B) toda e qualquer lei, mesmo que destinada à vigência temporária, terá vigor até que outra a modifique ou revogue.
C) salvo disposição em contrário, a lei revogada se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.
D) **a lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.**

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
Esta questão não apresenta resposta correta.

Questão 13.

13. Nos termos da lei 8.078/90, são considerados direitos básicos conferidos ao consumidor e entre eles:
I- a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos.
II- a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços.
III- o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados.
IV- a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

Está correto o que se afirma em:
A) III e IV, apenas.
B) I e IV, apenas.
C) **I, II, III e IV.**
D) I, II, III, apenas.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
Esta questão não apresenta resposta correta.

Poder Legislativo

Questão 14.

14. Leia as afirmativas abaixo.
O juiz deverá desconsiderar a personalidade jurídica da sociedade quando:
I- em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.
II- quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.
III- quando, em detrimento do consumidor, houver encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por boa ou má administração.
IV- sempre que a personalidade for, de alguma forma, obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados aos consumidores.

Está incorreto o que se afirma em:
A) **I, II, III e IV.**
B) II e IV, apenas.
C) I e IV, apenas.
D) I, II, III, apenas.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
O problema reside no verbo utilizado na afirmativa: "O juiz DEVERÁ" (obrigação), quando a lei (art. 28 do CDC) menciona que "o juiz PODERÁ" (faculdade); e isso muda a interpretação da regra.

Questão 30.

30. Observe as afirmações abaixo e assinale a resposta correta sobre a aplicação do princípio do contraditório e da ampla defesa no direito processual civil:

A) **só em casos excepcionais, expressamente autorizados por lei, determinará o juiz medidas cautelares sem a audiência das partes.**
B) é lícito ao juiz conceder liminarmente ou após justificação prévia a medida cautelar, sem ouvir o réu, quando verificar que este, sendo citado, poderá torná-la ineficaz; caso em que poderá determinar que o requerente preste caução real ou fidejussória de ressarcir os danos que o requerido possa vir a sofrer.
C) quando a matéria controvertida for unicamente de direito e no juízo já houver sido proferida sentença de total improcedência em outros casos idênticos, poderá ser dispensada a citação e proferida sentença, reproduzindo-se o teor da anteriormente prolatada.
D) o juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
A questão deveria ter sido respondida à luz do Código de Processo Civil de 1973. Não há possibilidade de resposta porque todas as alternativas atendem ao enunciado, ou seja, todas são corretas nos termos dos artigos 797, 804, 285-A e 273, respectivamente.

Poder Legislativo

Questão 31.

31. Assinale a alternativa correta.

A) a certeza do direito, a irreparabilidade do direito postulado e a possibilidade de perecimento do direito pela morosidade do processo justificam que o representante do Poder Judiciário inobserve o princípio do contraditório e da ampla defesa.

B) **O princípio do contraditório é inerente ao direito de defesa. Garantia constitucional prevista no art. 5º, LV, da CF/88 é aplicável aos processos judiciais e administrativos e inadmite exceções.**

C) a emenda constitucional 45/04 alterou a CF/88 inserindo o inciso LXXVIII, no artigo 5º, dispondo que "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação." e por uma questão de direito intertemporal, o princípio da celeridade passou a ter prevalência sobre o princípio do contraditório e da ampla defesa no direito processual civil.

D) O princípio do contraditório é inerente ao direito de defesa. Garantia constitucional prevista no art. 5º, LV da CF/88 é aplicável aos processos judiciais e administrativos e admite exceções.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
A questão pede a resposta correta, quando deveria pedir a resposta incorreta; assim, o gabarito correto seria a alternativa "c", que veicularia o princípio da demanda.

Questão 32.

32. O Direito Administrativo é informado pelos princípios gerais que seguem:

A) da subsidiariedade, da presunção de validade, da indisponibilidade do interesse público, do devido processo legal, da motivação, do contraditório e da descentralização.

B) da legalidade, da legitimidade, da igualdade, da publicidade, da realidade, da responsabilidade, da responsividade, da sindicabilidade, da sancionabilidade e da ponderação.

C) **finalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, discricionariedade, consensualidade, razoabilidade, proporcionalidade, executoriedade, continuidade, especialidade; também o hierárquico, o monocrático, o colegiado, o disciplinar, o da eficiência, o da economicidade e o da autotutela.**

D) o da segurança jurídica, o republicano, o democrático, o da cidadania, o da dignidade da pessoa humana e o da participação.

Comentários:
QUESTÃO MANTIDA
A questão não se limita aos princípios constitucionais do Direito Administrativo previstos no art. 37 da Constituição Federal (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência). Deveriam ter sido considerados, também, outros princípios acolhidos pela doutrina clássica, a exemplo do professor Diógenes Gasparini.

Poder Legislativo

Questão 39.

39. Assinale abaixo a alternativa que se insere no rol de atos de improbidade administrativa e que causam prejuízo ao erário público, nos termos da Lei 8.429/92 (que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências).

A) Liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular.

B) **Utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, (administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei), bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.**

C) Celebrar parcerias da administração pública com entidades privadas sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie.

D) Facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a incorporação, ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidades privadas mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
O problema reside na utilização de verbos, que indicam ações, nos termos da lei de improbidade administrativa. A alternativa tida como correta indica que “UTILIZAR” seria a conduta que permitiria o enquadramento legal. Entretanto, a lei menciona “PERMITIR QUE SE UTILIZE”, o que não é exatamente a mesma coisa.

Questão 44.

44. São princípios constitucionais de Direito Tributário:

I- legalidade, anterioridade, irretroatividade, igualdade ou isonomia tributária.

II- liberdade de tráfego, uniformidade geográfica, capacidade contributiva e vinculabilidade da tributação.

III- transparência dos impostos ou da transparência fiscal, não cumulatividade, seletividade, não diferenciação tributária, tipicidade e imunidade.

É correto o que se afirma em:

A) I e II, apenas.

B) III e I, apenas.

C) **I, II e III.**

D) II e III, apenas.

Comentários:
QUESTÃO MANTIDA
A alternativa apontada como correta remete aos itens I, II e III, que são respaldados pelos artigos 145, 150, 152, 153 e 154 da Constituição Federal.

Poder Legislativo

QUESTÃO 46.

46.Em relação à Interpretação e Integração da Legislação Tributária Na ausência de disposição expressa, a autoridade competente para aplicar a legislação tributária utilizará sucessivamente, na ordem indicada:

A) a analogia; os costumes; os princípios gerais de direito tributário; os princípios gerais de direito público e a equidade.
B) os princípios gerais de direito público; os princípios gerais de direito tributário; a analogia e os costumes.
C) **a analogia; os princípios gerais de direito tributário; os princípios gerais de direito público e a equidade.**
D) a analogia; os princípios gerais de direito tributário; os princípios gerais de direito público e a equidade.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
A questão apresenta duas alternativas corretas (C e D).

Questão 58.

58.Considerando a legislação vigente é incorreto afirmar que é remuneração:

A) para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.
B) integra o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregado
C) além do pagamento em dinheiro, compreende-se no salário, para todos os efeitos legais, a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações "in natura" que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado. Em caso algum será permitido o pagamento com bebidas alcoólicas ou drogas nocivas.
D) **a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.**

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
Somente o *caput* do art. 457 poderia se referir à remuneração, no sentido estrito, e, portanto, somente a alternativa "A" completaria a resposta.
As alternativas "B" e "C" responderiam à definição de salário e a alternativa "D" ao salário mínimo. Não há, pois, alternativa correta.

Questão 67.

67. As penas restritivas de direitos são autônomas e podem incidir sobre:
I- pecúnia, bens e valores.
II- fins de semana e no agir (exigir uma prestação positiva (de fazer)).
III- os direitos (temporariamente) e sobre a liberdade (de ir e vir, temporariamente).
É correto o que se afirma apenas em:

A) **I e II.**
B) II e III.
C) I e III.
D) I, II e III.

Comentários:
QUESTÃO MANTIDA
Pois, segundo o art. 43 do código penal, são penas restritivas: prestação pecuniária, perda de bens e valores, limitação de fim de semana, prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana. Dessa forma, somente as assertivas I e II contemplam a questão, uma vez que a assertiva III menciona restrição de liberdade.

Poder Legislativo

Questão 68.

68. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:
A) **ter o agente cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima.**
B) por motivo fútil ou torpe; para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime.
C) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido; com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum.
D) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
Esta questão não apresenta resposta correta.

Questão 76.

76. Assinale a alternativa incorreta, considerando o inquérito policial.
A) Será iniciado nos crimes de ação pública: I - de ofício; II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.
B) **O inquérito policial não acompanhará a denúncia ou queixa, ainda que servir de base a uma ou outra, por ser procedimento dispensável.**
C) Será iniciado nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.
D) Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Comentários:
QUESTÃO ANULADA
Como indicado no gabarito, a alternativa “B” está incorreta, diante dos termos do art. 12 do Código de Processo Civil. O que prejudica esta questão é a redação da alternativa “C”, por estar truncada. Sua redação deveria ter sido: “Nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado”.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (biscoitos) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/16 de 12/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Du’Papi Comercial de Alimentos Eireli - EPP. – 01 Biscoito cream cracker integral 360 à 400 gr 2.400 kg R$ 8,22; 03 Biscoito maria sabor chocolate e ou biscoito maria sabor chocolate integral embalagem até 400 g 2.400 kg R$ 10,60. Nazaré Paulista, 12 de outubro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (biscoitos) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/16 de 12/07/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. – 02 Biscoito sabor aveia e mel embalagem até 400 gr 2.400 kg R$ 10,44. Nazaré Paulista, 12 de outubro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito